



CAIXA WEALTH AÇÕES PPR/OICVM

Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Ações de
Poupança Reforma

RELATÓRIO E CONTAS

30 de junho de 2025



Caixa Gestão de Ativos, SGOIC, S.A.

Sede Social: Av. João XXI, 63 - 1000-300 Lisboa | Capital Social € 9.300.000 | CRC e contribuinte 502 454 563



INDICE

RELATÓRIO DE GESTÃO	3
ENQUADRAMENTO ECONÓMICO	3
MERCADOS FINANCEIROS	4
PERSPETIVAS PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2025	6
MERCADO DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO	7
ATIVIDADE DO FUNDO	8
<i>Caracterização</i>	8
<i>Estratégia de investimento</i>	8
<i>Avaliação do desempenho</i>	9
<i>Demonstração do património em 30 de junho de 2025</i>	9
<i>Caracterização dos Valores Mobiliários</i>	9
<i>Composição da carteira</i>	9
<i>Rendibilidades e Risco</i>	10
<i>Dados Históricos</i>	10
<i>Exercício de Direitos de Voto em Assembleias Gerais de Acionistas</i>	11
<i>Sustentabilidade</i>	12
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	14
BALANÇO	15
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	16
DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA	17
DIVULGAÇÕES ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2025	18
ANEXO AO RELATÓRIO DE GESTÃO - SUSTENTABILIDADE	30
RELATÓRIO DE AUDITORIA	47



RELATÓRIO DE GESTÃO

Enquadramento Económico

Durante o primeiro semestre de 2025, a atividade económica global registou uma desaceleração generalizada, ainda que modesta, reflexo do impacto de tensões de natureza comercial e geopolítica, a par de incertezas regulatórias e de condições financeiras ainda restritivas em diversas regiões. As principais instituições supranacionais, o Fundo Monetário Internacional (FMI), a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico e a Comissão Europeia efetuaram revisões em baixa das estimativas de crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) a nível mundial. De acordo com o FMI, as alterações abrangeram tanto as economias desenvolvidas, como as emergentes e em desenvolvimento, com o valor previsto para o primeiro caso a passar de 1,9% para 1,4% e de 4,2% para 3,7%, no segundo caso, mais de um ponto percentual (p.p.) inferior à média da década anterior. No que concerne à evolução dos preços, apesar da tendência de moderação ter permanecido em diversos países, e de ter continuado a convergir gradualmente em direção aos objetivos das autoridades monetárias, em termos genéricos prevaleceu acima dos níveis pré-pandemia, e com um valor esperado por parte do fundo monetário ainda de 4,3% este ano. Este resultado continuou a refletir, sobretudo, a persistência de contributos ainda elevados do setor dos serviços, comprovando a resiliência face ao abrandamento observado em outras componentes do índice de preços.

Na primeira metade de 2025, a economia norte-americana registou uma evolução marcada por sinais de abrandamento, num contexto de considerável incerteza em matéria de política económica, em particular comercial, de condições financeiras ainda restritivas e de um ambiente global menos benéfico para o investimento e para o consumo das famílias. De acordo com o Bureau of Economic Analysis, nos três primeiros meses de 2025 a economia registou a primeira contração trimestral em três anos, devido ao contributo muito negativo da procura externa, derivado do aumento significativo das importações de bens, e da forte descida do crescimento das despesas das famílias. A geração de postos de trabalho continuou em expansão, embora com sinais de arrefecimento face ao dinamismo observado em anos anteriores. Até maio foram acrescentadas 124 mil novas folhas de pagamento, em termos médios mensais, valor inferior à média dos 12 meses anteriores e do que foi registado em igual período de 2024. Quanto à taxa de desemprego, denotou um ligeiro aumento, fixando-se acima de 4,0%. No que respeita à inflação, os indicadores indicaram uma moderação gradual, com a variação do índice subjacente que serve de referência à Reserva Federal norte-americana (Fed) para aferir as pressões relacionadas com os preços a crescer até maio abaixo das previsões pelo quarto mês consecutivo, embora tenha permanecido acima do objetivo de médio-prazo de 2%. Em termos da totalidade do cabaz, o crescimento situou-se no final do semestre mais próximo desse referencial. Esta evolução refletiu a estabilização dos preços dos bens e das matérias-primas, enquanto o principal contributo continuou a resultar da componente dos serviços. Neste contexto, a Fed manteve uma postura de política monetária prudente, optando por não alterar o intervalo da taxa de juro dos fundos federais, mantendo-o entre 4,25% e 4,50%. Embora o Conselho de Governadores tenha reconhecido progressos na contenção das pressões com os custos, salientou a necessidade de consolidar os ganhos no combate à inflação e de preservar a estabilidade financeira, assim como de apoiar o crescimento.

No primeiro semestre de 2025, a economia da Área Euro registou uma recuperação moderada, tendo o PIB a crescido 0,6% no primeiro trimestre, em comparação com o anterior, um desempenho ligeiramente acima da expectativa. Esta evolução foi impulsionada pelo contributo quer da procura interna, em particular do consumo privado, que foi impulsionado pela combinação de maior rendimento real disponível, por condições financeiras ligeiramente mais favoráveis e por políticas fiscais expansionistas em alguns Estados membros, bem como pela contribuição positiva da procura externa, em especial norte-americana. Entre as principais economias da região, destaque para o crescimento de 9,7% da Irlanda, e, em menor magnitude, de 2,1% em Malta e 1,3% no Chipre. No mesmo período, a atividade económica sofreu uma queda em quatro dos países membros, entre os quais Portugal (-0,5%) tendo o valor mais negativo sido registado na Eslovénia. O mercado de trabalho continuou a apresentar sinais de robustez, com o emprego a crescer 0,7% nos três primeiros meses do ano, em termos homólogos, e a taxa de desemprego a



regressar ao nível mínimo de sempre de 6,2% no início do segundo trimestre do ano. Esta evolução ocorreu num contexto de estabilização da inflação, que se situou ligeiramente acima de 2,0%, em linha com a meta do Banco Central Europeu, refletindo a descida dos preços da energia e a moderação das pressões com os salários. A inflação subjacente continuou mais elevada, em torno dos 2,4%, devido à rigidez dos preços nos serviços. Refletindo esta evolução, esta autoridade manteve a abordagem de ajuste progressivo da sua política monetária, ao reduzir em quatro ocasiões as taxas de juro diretoras, num total de 1,0 p.p., e fixando, em junho, a da facilidade do depósito em 2,00%, o patamar mais baixo desde o início de 2023. Ao mesmo tempo, reiterou o compromisso com uma abordagem dependente dos dados, reunião a reunião.

No primeiro semestre de 2025, as economias asiáticas registaram desempenhos diferenciados, com destaque para a resiliência da China e para os crescentes sinais de estagnação no Japão. No primeiro caso, o crescimento económico manteve-se robusto, apoiado pela forte dinâmica exportadora e por medidas de estímulo fiscal e monetário implementadas pelas autoridades. O investimento em infraestruturas e no setor industrial compensou parcialmente a fraqueza contínua do setor imobiliário, enquanto o consumo privado registou um desempenho moderado, apesar dos subsídios e das ajudas diretas ao rendimento das famílias. Neste contexto, o Banco Central da China preservou uma orientação de política monetária acomodatória, com cortes seletivos nas taxas de juro de referência, um corte das taxas de reservas compulsórias e injeções de liquidez direcionadas. No Japão, a atividade económica permaneceu frágil, com o crescimento limitado por uma procura interna relativamente anémica, enquanto a apreciação do iene no início do ano afetou de forma negativa a competitividade das exportações. Quanto aos preços, a inflação mostrou uma aceleração gradual, impulsionada, sobretudo, pelo aumento dos preços dos serviços e pela recuperação dos custos energéticos, num contexto de valorização salarial decorrente das negociações laborais entre associações patronais e sindicatos. Apesar de a meta de 2% ter sido superada, o Banco do Japão (BoJ) manteve uma postura cautelosa, optando por alterar o valor da taxa de juro de referência apenas em janeiro, para 0,50%.

Mercados Financeiros

No primeiro semestre de 2025 os mercados financeiros foram influenciados por um conjunto de fatores estruturais e conjunturais. A persistência de valores de inflação ainda elevados em economias desenvolvidas e de políticas monetárias restritivas, nos casos da Fed e do BoJ, continuaram a condicionar as decisões dos investidores. A crescente especulação sobre cortes nas taxas de juro no segundo semestre gerou movimentos significativos nos mercados obrigacionistas e cambiais. A instabilidade geopolítica, especialmente em regiões com impacto na valorização de matérias-primas energéticas, e os sinais de desaceleração económica global, com realce para a China e para outros mercados emergentes, reforçaram ocasionalmente a aversão ao risco. Em paralelo, observou-se uma valorização de ativos de refúgio, como o ouro, e um desempenho diferenciado entre setores no caso do mercado de ações, com destaque para tecnologia, energia e matérias-primas.

No Mercado Monetário da Área Euro, as taxas de juro mantiveram a trajetória descendente durante o primeiro semestre de 2025, acompanhando o ciclo de flexibilização da política monetária promovido pelo Banco Central Europeu. As reduções decretadas das taxas diretoras contribuíram para a diminuição gradual das taxas Euribor nos diferentes prazos, com especial destaque para os prazos mais curtos de 1 e 3 meses, que incorporaram de forma antecipada as expectativas de cortes adicionais. Foram registadas descidas de 0,91 p.p., no primeiro caso, para 1,93%, e 0,77 p.p. no outro, para 1,94%. Nos prazos mais longos, a 6 e a 12 meses, as reduções foram mais diminutas, de 0,52 p.p. e 0,39 p.p., respetivamente, para 2,05% e 2,07%.

No que respeita às Obrigações de Dívida Pública, o índice de referência para os Estados Unidos valorizou, acompanhando o acréscimo de riscos negativos e a incerteza no que respeita à atividade económica. O forte incremento dos níveis de aversão ao risco conduziu a descida da taxa de rendibilidade implícita nos títulos da dívida do prazo a 10 anos, que chegou a atingir um mínimo marginalmente abaixo de 4% no início de abril. A diminuição de pressões inflacionistas na economia norte-americana ao longo do primeiro semestre propiciou também este movimento. Registou-se, de igual modo, um aumento da probabilidade



atribuída a cortes adicionais dos juros diretores por parte da Fed. Neste enquadramento, nos Estados Unido, a taxa implícita do prazo a 2 anos desceu 0,50 p.p., para 3,72%, enquanto a dos títulos com maturidade a 10 anos recuou 0,34 p.p., para 4,23%. Na Área Euro, o índice de referência para as obrigações de governos desvalorizou ligeiramente, com este mercado a ser influenciadas pelo anúncio de alteração da política orçamental da Alemanha, a maior economia europeia. O novo executivo saído das eleições legislativas de fevereiro anunciou um impulso da despesa em defesa e infraestruturas ao longo dos próximos anos. Neste contexto, as taxas de juro implícitas nos títulos germânicos com maturidade a 10 anos subiram 0,25 p.p., enquanto os com maturidade a 2 desceram -0,18 p.p., com estes últimos a refletirem a tendência de redução das taxas diretoras pelo Banco Central Europeu.

Relativamente às Obrigações de Dívida Privada - Crédito, registaram-se ganhos, com os desempenhos mais pronunciados a serem nos segmentos de emissões em dólares, as quais beneficiaram do efeito positivo da redução das taxas de juro sem risco norte-americanas. No que respeita à evolução dos prémios de risco, os spreads, nos primeiros seis meses do presente ano, mantiveram-se relativamente estáveis, sendo a exceção o estreitamento observado no segmento de grau de investimento em euros.

No que respeita à classe de Ações, registou-se uma valorização da generalidade dos índices de referência, mais acentuada nos mercados emergentes (em particular na China) e na Área Euro. Contudo, o semestre pode ser dividido em dois períodos marcadamente distintos. Numa primeira fase, até meados de abril, assistiu-se a um movimento de desvalorização, refletindo o impacto do anúncio de novas tarifas sobre as importações de bens pela Administração dos Estados Unidos, o que gerou um forte incremento da aversão ao risco e, por conseguinte, dos níveis de volatilidade, penalizando, sobretudo, o setor tecnológico e as empresas com cadeias de produção localizadas em diversos países. Seguiu-se uma estabilização e gradual recuperação, com o recuo, pela Administração norte-americana, na agressividade inicial das medidas. Merece especial destaque o anúncio, em maio, de um acordo bilateral entre os EUA e a China prevendo a suspensão temporária das tarifas anteriormente impostas sobre as importações. A contribuir igualmente para a evolução favorável das ações estiveram os sinais de desaceleração dos preços nos Estados Unidos, conferindo espaço à Reserva Federal para eventuais descidas adicionais das taxas diretoras na segunda metade do ano. Por seu turno, os resultados empresariais, embora de forma não uniforme, revelaram uma evolução genericamente positiva, apesar da incerteza quanto à evolução futura. Dois dos principais índices norte-americanos encerraram o semestre em níveis máximos, com o setor tecnológico a exibir um desempenho robusto. Na Área Euro, a perspetiva de um expressivo aumento das despesas em defesa e infraestruturas forneceu um suporte adicional às ações. O mercado japonês teve um desempenho mais contido, num contexto de inflação persistente e de apreciação do iene.

Relativamente ao Mercado Cambial, registou-se uma elevada volatilidade, o que refletiu as dinâmicas divergentes em termos de política monetária, de ritmo de expansão da atividade e de expectativas inflacionistas entre as principais economias. Em comparação com o euro, a maioria das principais moedas depreciou, sendo de salientar o movimento negativo do dólar. A moeda norte-americana, após um início de ano suportado, devido às expectativas de uma menor flexibilidade na condução da política monetária pela Fed quando comparado com a do Banco Central Europeu, encetou uma tendência de desvalorização que prevalecia ainda no final da primeira metade do ano, terminando o semestre com uma queda de cerca de 12%. O iene, quando comparado com o euro, evidenciou uma variação negativa, embora mais moderada, ao beneficiar não só da mudança progressiva na orientação da política monetária do BoJ, que sinalizou a intenção de manter o processo de normalização da taxa de juro principal, como também da preferência pontual dos investidores por ativos de refúgio.

A classe de Matérias-primas valorizou, suportada pelos contributos positivos de metais indústrias e de metais preciosos. No segmento da energia, que terminou o semestre com uma ligeira perda, a elevada volatilidade observada foi induzida por incertezas geopolíticas, potenciadas pelo conflito militar entre Israel e o Irão, pelo aumento da produção em países não-membros da OPEP e por perspetivas de abrandamento da procura, especialmente na Ásia. Nos metais industriais, os desempenhos foram distintos, com destaque para os ganhos do cobre e do alumínio devido a restrições na oferta. O ouro destacou-se entre os metais preciosos, atingindo sucessivos máximos históricos, impulsionado pela procura por ativos de refúgio, e por expectativas de cortes nas taxas de juro por parte da Fed e depreciação do dólar. No setor de bens agrícolas, as cotações prevaleceram relativamente estáveis, com exceções do cacau, que continuou em



níveis historicamente elevados, e do café, que registou uma forte valorização, atingindo máximos de quase cinco décadas.

Perspetivas para o segundo semestre de 2025

A economia mundial entra na segunda metade de 2025 num contexto de elevada incerteza, marcado por uma desaceleração generalizada do crescimento e em que o risco de choques negativos adicionais é elevado. Apesar de não se prever qualquer recessão nas principais economias, o ritmo de expansão económica deverá desacelerar, reflexo do impacto acumulado de múltiplos fatores. Desde logo, o facto de o comércio global continuar a ser afetado por uma tendência de fragmentação devido ao aumento de medidas protecionistas, à relocalização de cadeias de produção e à crescente rivalidade entre grandes potências económicas. A persistência de alguns conflitos armados ativos em várias regiões, a volatilidade nos mercados financeiros, bem como desafios estruturais relacionados com o envelhecimento demográfico, a transição energética, níveis de dívida pública muito altos e com a produtividade baixa em diversas regiões do globo constituem outros motivos instigadores de uma redução do ritmo de expansão da atividade.

A inflação global continuará acima dos níveis pré-pandemia em diversos países, mas em desaceleração face aos picos registados em 2022-2023, ainda que a um ritmo gradual, para além de heterogénea entre blocos económicos. O desempenho refletirá a normalização dos preços não só da energia e dos alimentos, como dos serviços, para além dos impactos que ainda se farão sentir das políticas monetárias restritivas implementadas nos últimos anos. Apesar disso, perspetiva-se que o ritmo de crescimento dos preços ainda permaneça acima dos objetivos de médio prazo de diversos bancos centrais. De facto, taxas de emprego elevadas e de desemprego persistentemente baixas, em parte devido à dificuldade de efetuar contratação de mão-de-obra qualificada, continuarão a gerar pressões salariais. Para além disso, as tensões geopolíticas internacionais continuam a originar algum grau de perturbação nas cadeias de abastecimento e do fornecimento de energia, com potencial para impulsionar o nível dos preços.

Os bancos centrais irão continuar a enfrentar o desafio de garantir uma transição suave para condições financeiras mais neutras, preservando a credibilidade das metas de inflação e a estabilidade dos mercados financeiros. No entanto, o enquadramento marcado por um nível de crescimento mais baixo possibilitará a maior flexibilidade na atuação das autoridades monetárias. Os decisores europeus deverão manter uma postura cautelosamente acomodaticia, podendo ser observadas reduções adicionais das taxas diretas, incluindo o caso do Banco Central Europeu. Nos Estados Unidos, apesar do enviesamento em alta dos riscos de inflação, os sinais de fraqueza da atividade poderão possibilitar uma ou duas descidas da taxa de juro dos fundos federais. O principal risco para a Reserva Federal continua a ser a persistência da inflação em valores elevados. Se esta se mantiver acima do perspetivado, será necessário prolongar o atual nível restritivo das taxas diretas por mais tempo do que é atualmente antecipado.

O segundo semestre permanece sujeito a múltiplos riscos potencialmente repercutíveis nos mercados financeiros, dos quais se destacam os geopolíticos, em concreto a escalada de conflitos armados, com os decorrentes do agravamento de conflitos militares, no Médio Oriente e na Ucrânia a sobressaírem; ciberataques e tensões diplomáticas; climáticos, com potenciais impactos diretos sobre a produção agrícola, a segurança alimentar e a migração forçada; e riscos de natureza sociopolítica, associados à desigualdade, à polarização e à erosão da confiança nas instituições.

Ao nível das classes de ativos, a combinação de uma política monetária em transição, que se consubstancia na expectativa de cortes adicionais nas taxas diretas, por parte não só da Fed, como do Banco Central Europeu e de outras entidades, não só europeias, poderá gerar um ambiente favorável à valorização dos títulos de dívida. Para além disso, a perspetiva de moderação do crescimento económico e de descida da inflação constituem argumentos igualmente benéficos. Os investidores não deixarão, no entanto, de estar focados na possibilidade de uma nova fase de aceleração dos preços, bem como no aumento das necessidades de financiamento, associado a défices fiscais persistentes e a um ambiente de crescimento económico moderado. Este ponto, em particular, pode agravar os prémios de risco exigidos pelos investidores, refletindo-se em taxas de juro dos títulos de dívida dos governos mais elevadas.



A esperada redução gradual das taxas de juro por parte dos principais bancos centrais continuará a contribuir para um ambiente favorável para os ativos de risco, ainda que o crescimento dos preços acima das metas definidas e a incerteza quanto ao ritmo de normalização monetária exijam cautela e flexibilidade por parte dos investidores.

A valorização dos mercados acionista, mesmo que os retornos sejam mais moderados, deverá prosseguir e ser impulsionada por temas não só conjunturais, como o crescimento dos resultados e a resiliência da economia global, como estruturais, com destaque o papel cada vez mais determinante da inteligência artificial, a transição energética, a par da digitalização e da cibersegurança. Contudo, com as métricas de valorização em níveis historicamente elevados em algumas regiões e setores, o crescimento dos lucros por ação será determinante para justificar os múltiplos atuais. A capacidade das empresas em manter margens operacionais e gerar fluxos de caixa será, por isso, um fator crítico para sustentar a propensão dos investidores por ações, tanto mais que se perspetiva um arrefecimento do consumo das famílias norte-americanas e a manutenção, em valores elevados, da predisposição estrutural dos agregados europeus para poupar.

Mercado de Fundos de Investimento Mobiliário

Em junho de 2025, os fundos de investimento mobiliários geridos por Sociedades Gestoras nacionais encerraram o semestre com um valor de ativos sob gestão de 22.694,3 milhões de euros (M€), o que reflete um aumento de 7,0% (1.481,8 M€) dos montantes sob gestão, desde o início do ano¹.

No primeiro semestre do ano, o número de fundos mobiliários em atividade aumentou de 189 para 200 fundos¹.

No semestre, as quatro maiores Sociedades Gestoras nacionais de fundos de investimento mobiliário concentravam 84,4% do mercado, valor semelhante ao fecho do ano anterior (85,5%). A Caixa Gestão de Ativos terminou o semestre mantendo a liderança destacada no mercado de fundos mobiliários com uma quota de 30,8%, uma diferença de 8 pontos percentuais em relação ao segundo *player* do mercado.

¹Fonte: CMVM: Comissão de Mercado de Valores Mobiliários
Valores a junho 2025



Atividade do Fundo

Caracterização

O CAIXA WEALTH AÇÕES PPR/OICVM Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Ações de Poupança Reforma (adiante designado por Fundo) iniciou a sua atividade em 26 de fevereiro de 2025 e é comercializado na Caixa Geral de Depósitos.

O Caixa Wealth Ações PPR/OICVM - Fundo de Investimento Aberto de Poupança Reforma (adiante designado por Organismo de Investimento Coletivo (OIC)) iniciou a sua atividade em 5 de março de 2025.

O objetivo principal do Fundo é proporcionar aos participantes o acesso a uma carteira de ativos orientada para a aquisição de ações, obrigações com direito de subscrição de ações, obrigações convertíveis em ações, warrants e qualquer outro tipo de valor que confira o direito de subscrição de ações, seja convertível em ações ou tenha a remuneração indexada a ações de sociedades cotadas em bolsa e unidades de participação de outros fundos de ações.

Sendo um Fundo de ações globais, o seu objetivo é o investimento em ações emitidas por empresas sedeadas nas diversas zonas geográficas, cuja capitalização bolsista e a liquidez sejam elevadas, selecionadas de forma ativa e discricionária. O seu património é investido no mínimo, diretamente ou indiretamente, 85% em ações.

O Fundo poderá, acessoriamente, deter ativos de curto prazo para fazer face ao movimento normal de resgate de unidades de participação e a uma gestão eficiente da liquidez do Fundo.

Estratégia de investimento

O Fundo foi constituído a 26 de fevereiro de 2025. Desde essa data até ao final do semestre, o Fundo apresentou uma rendibilidade líquida negativa em euros. O período foi marcado principalmente pelos receios dos impactos, quer no crescimento económico quer na inflação, que as políticas protecionistas adotadas pelos EUA podem ter nas diferentes economias que se relacionam com este país, e também pelos conflitos registados no médio-oriente. Na Europa, o plano de investimento em infraestruturas e em defesa, liderado pela Alemanha, suportou o bom comportamento desta região e impulsionou as empresas de diferentes geografias que operam nestes segmentos.

Os setores Industrial, de Tecnologia e de Bens de Utilidade Pública registaram as melhores performances no semestre enquanto os setores de Saúde, de Imobiliário, de Consumo Cíclico e de Consumo Não-Cíclico obtiveram os piores resultados com performances negativas.

No período, as empresas que mais se destacaram pelo contributo positivo para o Fundo foram a Nvidia, a BE Semiconductor, a Microsoft e a Newmont. Pela negativa, de registar o contributo da Lululemon, da Apple, da Eli Lilly e da Novo Nordisk. A alocação ao setor de Tecnologia contribuiu positivamente para o desempenho do Fundo, ao contrário da exposição aos setores de Saúde e de Consumo Cíclico e ao dólar americano que penalizaram a performance do Fundo.

A estratégia de investimento seguida privilegiou a escolha de empresas com balanços sólidos, líderes no seu negócio, detentoras de equipas de gestão de reconhecida competência e com níveis de valorização implícita atrativas, privilegiando em paralelo as empresas com elevados padrões de atuação em áreas como o Ambiente, o Impacto Social e o Governo Societário, de acordo com os princípios de investimento sustentável definidos na sua política de investimento.

A manter-se o atual cenário económico e financeiro, não se perspetivam alterações no perfil da carteira, que se deverá revelar adequado à prossecução dos objetivos de investimento do Fundo.



Avaliação do desempenho

Em 30 de junho de 2025, o Fundo registava um Resultado líquido de -23.603 euros e um Valor líquido global de 4.679.321,63 euros. Nesta data o Fundo era detido por 27 participantes.

Demonstração do património em 30 de junho de 2025

Valores em euros

Valores Mobiliários	4.645.184
Saldo Bancários	37.919
Outros Ativos	3.224
Total dos Ativos	4.686.327
Passivo	7.005
Valor Líquido de Inventário	4.679.322

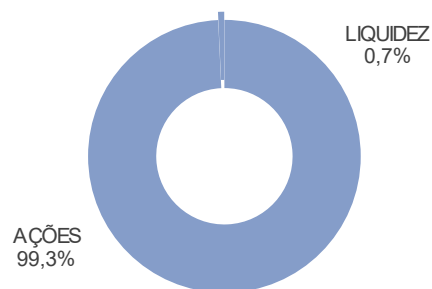
Caracterização dos Valores Mobiliários

Valores em euros

Cotados em Bolsa portuguesa	0
Cotados em Bolsas europeias	653.261
Cotados em Bolsas não europeias	1.602.742
Negociados noutro mercado regulamentado	32.485
Papel Comercial	0
Unidades de participação	2.356.696
Não cotados	0
Total de Valores Mobiliários	4.645.184

Composição da carteira

Tipo de Ativo



País	Alocação Geográfica (%)
Estados Unidos	65,5%
China	9,9%
Holanda	5,4%
Japão	4,9%
França	2,2%
Austrália	1,6%
Reino Unido	1,3%
Dinamarca	1,3%
Alemanha	0,9%
Suécia	0,8%
Suíça	0,8%
Noruega	0,6%
Itália	0,5%
Áustria	0,3%
Bélgica	0,3%



Rendibilidades e Risco

A divulgação de rendibilidades e classes de risco só está autorizada a fundos em atividade há mais de 12 meses.

Dados Históricos

valores em euros

Ano	Valor Líquido		
	Cat. A	Cat. B	Cat. C
2025 (a)	1.698.651,25	1.976.165,56	1.004.504,82

Ano	Número de UPs		
	Cat. A	Cat. B	Cat. C
2025 (a)	348.911,57	405.716,43	202.943,03

Ano	Valor UP		
	Cat. A	Cat. B	Cat. C
2025 (a)	4,8684	4,8708	4,9497

(a) Valores de 30 de junho de 2025

Valores em euros

Custos e Proveitos	2025 (a)
Proveitos e Ganhos	488.682
Custos e Perdas	512.285
Resultado Líquido	-23.603

Comissões e Taxas	2025 (a)
- Comissão de Gestão	15.067
- Comissão de Gestão Variável	n.a.
- Outras Comissões e Taxas	19
- Comissão de Depósito	1.194
- Comissões e Taxas indiretas	1.069
- Taxa de Supervisão	400
- Custos de Auditoria	1.169
- Comissões de Subscrição	n.a.
- Comissões de Resgate	0

n.a. – não aplicável

(a) valores relativos ao primeiro semestre de 2025



Exercício de Direitos de Voto em Assembleias Gerais de Acionistas

De acordo com a sua estratégia de investimento socialmente responsável¹, a Caixa Gestão de Ativos enquanto Sociedade Gestora do Fundo Caixa Caixa Wealth Ações PPR, durante o 1º semestre de 2025 exerceu, com recurso ao *proxy voting*², direitos de voto em 2 Assembleias Gerais de Acionistas (AGAs), materializando desta forma a abordagem de envolvimento³ definida pela Instituição.

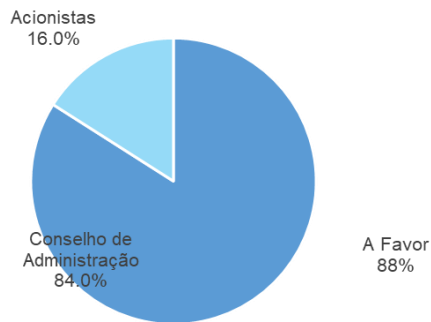
Os eventos em causa constam da listagem seguinte:

Empresa	Sector (classificação GICS ⁴)	País	Data da AGA
Lululemon	Consumer Discretionary	EUA	11/06/2025
NVIDIA	Information Technology	EUA	25/06/2025

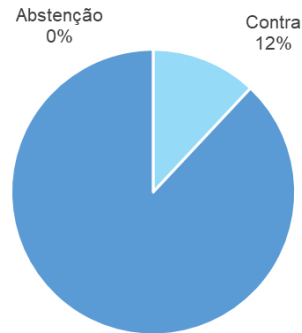
Fonte: Caixa Gestão de Ativos

No que se refere às propostas em discussão, a orientação do Fundo pode ser resumida da seguinte forma:

Origem das Propostas em Discussão



Sentido de Voto



Fonte: Caixa Gestão de Ativos

Propostas	Total		Financeiras		Administrativas		ESG		Outros	
Por Tema	25	100%	2	8%	21	84%	2	8%	-	0%
- das quais com voto contra	3	100%	-	0%	2	67%	1	33%	-	0%
- das quais com voto a favor	22	100%	2	9%	19	86%	1	5%	-	0%
- das quais com voto abstenção	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%

Fonte: Caixa Gestão de Ativos

¹ Ver Política de Investimento Socialmente Responsável no site da CXA.

² Exercício de direitos de voto através de representação.

³ De acordo com as Políticas de Envolvimento e de Exercício de Direitos de Voto da CXA (ver site).

⁴ GICS: *Global Industry Classification Standard*.



Sustentabilidade

A adesão em junho de 2019 aos Princípios para o Investimento Responsável das Nações Unidas (PRI), o mais relevante compromisso da comunidade de investidores institucionais a nível global, para o reconhecimento do papel do investimento responsável na prossecução dos princípios universais nas áreas dos direitos humanos, meio ambiente e combate à corrupção, representou um passo relevante na afirmação da estratégia de Sustentabilidade da Caixa Gestão de Ativos (CXA), reforçando a importância estratégica que a incorporação de fatores ESG (*"Environmental, Social and Governance"*) assume no processo de investimento dos fundos sob gestão.

Em 2022, a CXA aderiu à *Net Zero Asset Managers Initiative*, iniciativa global que congrega os esforços e comprometimento das sociedades gestoras de ativos internacionais signatárias com a descarbonização dos portfólios sob gestão, contribuindo desta forma para o objetivo de um nível de emissões de gases de efeito de estufa líquido nulo até 2050, tendo publicado no final de 2023, os seus compromissos iniciais de redução de emissões associados às carteiras geridas.

A estratégia de descarbonização das carteiras geridas foi reforçada pela CXA, em 2024, ao tornar-se signatária do *Climate Action 100+*, iniciativa internacional de investidores que privilegia o envolvimento direto com os emitentes que, à escala global, se destacam negativamente pelo nível de emissão de gases de efeito de estufa associado às suas atividades, e desta forma são críticos para o esforço tendente à neutralidade carbónica.

Tendo em conta a crescente importância da temática da biodiversidade, seguida, a Sociedade Gestora aderiu em março de 2025, à iniciativa internacional Spring, que procura articular e alinhar esforços de gestoras de ativos internacionais para um diálogo com as Empresas em que investem, sobre a importância de serem seguidas as melhores práticas, contribuindo para conter e reverter a perda de florestas e a degradação do solo até 2030, promovendo desta forma objetivos globais com impactos positivos ao nível do clima, biodiversidade e desenvolvimento sustentável.

É objetivo da Caixa Gestão de Ativos, constituir-se como um exemplo na realização de Investimentos Socialmente Responsáveis (ISR), complementando o seu processo de análise fundamental com considerações de ordem ambiental, social e de governo societário (ESG).

A incorporação desta temática na estratégia de investimentos da Sociedade Gestora está enquadrada na Política de Investimento Socialmente Responsável, na Política de Envolvimento, na Política de Exercício dos Direitos de Voto, na Política de Integração de Riscos de Sustentabilidade e na Declaração de Diligência Devida, disponíveis para consulta no sítio da internet da Caixa Gestão de Ativos (www.caixagestaodeativos.pt). É entendimento da Caixa Gestão de Ativos que a concretização do definido nos citados Documentos, permite cumprir o desígnio estratégico de constituir-se como um exemplo na realização de Investimentos Socialmente Responsáveis, centrando a sua atuação nas dimensões principais de integração e de envolvimento.

Deste modo, embora o objetivo principal do Fundo não seja apenas a promoção de características ambientais e sociais, estas fazem parte da sua política de investimento, permitindo a classificação do Fundo como Artigo 8º ao abrigo do disposto no Regulamento (UE) 2019/2088 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de novembro de 2019, relativo à divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade no setor dos serviços financeiros.

Com a entrada em vigor do Regulamento (UE) 2020/852 do Parlamento Europeu e do Conselho de 18 de junho de 2020, conhecido por Regulamento da Taxonomia, que complementa as obrigações de divulgação previstas no Regulamento 2019/2088, foram estabelecidos Critérios Técnicos de Avaliação ("Critérios") para atividades económicas ambientalmente sustentáveis, que se encontram desenvolvidos nos Regulamentos Delegados (UE) 2021/2139 e 2023/2486.

A taxonomia da UE (a que se refere o Regulamento da Taxonomia) estabelece um princípio de «não prejudicar significativamente», segundo o qual os investimentos alinhados pela taxonomia não devem prejudicar significativamente os objetivos da taxonomia da UE, sendo acompanhada de Critérios específicos da UE. O princípio de «não prejudicar significativamente» aplica-se apenas aos investimentos



subjacentes ao produto financeiro que tenham em conta os Critérios da UE, aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental.

De acordo com o exposto na legislação para os produtos financeiros, referidos no Artigo 8º, nos 1, 2 e 2-A, do Regulamento (UE) 2019/2088 e no artigo 6º, primeiro parágrafo, do Regulamento (UE) 2020/852, consta de anexo específico a este Relatório o reporte do Fundo relativo a temática da sustentabilidade, incluindo análise relativa aos compromissos assumidos pela gestão, nos domínios da sustentabilidade e os Principais Impactos Negativos associados às decisões de investimento sobre os fatores de sustentabilidade.

Lisboa, 11 de agosto de 2025

Assinado por: **José Pedro Gomes Rodrigues**
Num. de Identificação: 08684675
Data: 2025.08.12 08:40:33+01'00'
Certificado por: **SCAP**
Atributos certificados: **Membro do Órgão de Administração de CAIXA GESTÃO DE ATIVOS, SGOIC, S.A.**



Assinado por: **Ana Cristina do Vale Brízido**
Num. de Identificação: 10758603
Data: 2025.08.12 11:42:50+01'00'



Assinado por: **Paulo Jorge dos Santos Ribeiro**
Num. de Identificação: 11028629
Data: 2025.08.12 10:41:43+01'00'
Certificado por: **SCAP**
Atributos certificados: **Membro do Órgão de Administração de CAIXA GESTÃO DE ATIVOS, SGOIC, S.A.**





DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

**BALANÇO**

EM 30 DE JUNHO DE 2025

(Montantes expressos em Euros)

ATIVO							CAPITAL E PASSIVO				
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	NOTAS	30-06-2025				CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	NOTAS	30-06-2025	
			Bruto	Mv	mv/P	Líquido					
CARTEIRA DE TÍTULOS							CAPITAL DO OIC				
21	Obrigações		-	-	-	-	61	Unidades de Participação	1	4.787.855	
22	Ações	3	2.200.129	149.700	68.443	2.281.386	62	Variações Patrimoniais	1	(84.930)	
23	Outros Títulos de Capital		-	-	-	-	64	Resultados Transitados		-	
24	Unidades de Participação	3	2.229.347	128.349	1.001	2.356.695	65	Resultados Distribuídos		-	
25	Direitos	3	8.836	-	1.733	7.103	67	Dividendos Antecipados das SIM		-	
26	Outros Instrumentos de Dívida		-	-	-	-	66	Resultados Líquidos do Exercício	1	(23.603)	
TOTAL DA CARTEIRA DE TÍTULOS			4.438.312	278.049	71.177	4.645.184	TOTAL DO CAPITAL DO OIC			4.679.322	
OUTROS ATIVOS							PROVISÕES ACUMULADAS				
31	Outros Ativos da Carteira		-	-	-	-	48			-	
TOTAL DE OUTROS ATIVOS			-	-	-	-	481	Provisões para Encargos		-	
							TOTAL PROVISÕES ACUMULADAS				-
TERCEIROS							TERCEIROS				
411+...+418	Contas de Devedores		-	-	-	-	421	Resgates/Reembolsos a Pagar a Participantes		-	
TOTAL DOS VALORES A RECEBER			-	-	-	-	422	Rendimentos a Pagar a Participantes		-	
							423	Comissões a Pagar		5.787	
DISPONIBILIDADES							424+...+429	Outras Contas de Credores		1.218	
11	Caixa		-	-	-	-	43+12	Empréstimos Obtidos		-	
12	Depósitos à Ordem	3	38.347	-	-	38.347	44	Pessoal		-	
13	Depósitos a Prazo e com pré-aviso		-	-	-	-	46	Acionistas		-	
14	Certificados de Depósito		-	-	-	-	TOTAL DOS VALORES A PAGAR			7.005	
18	Outros Meios Monetários		-	-	-	-	ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS				
TOTAL DAS DISPONIBILIDADES			38.347	-	-	38.347	55	Acréscimos de Custos		-	
ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS							56	Receitas com Provento Diferido		-	
51	Acréscimos de Proveitos		-	-	-	-	58	Outros Acréscimos e Diferimentos		-	
52	Despesas com Custo Diferido		-	-	-	-	59	Contas Transitórias Passivas		-	
58	Outros Acréscimos e Diferimentos		2.796	-	-	2.796	TOTAL DOS ACRÉSCIMOS E DIF. PASSIVOS			-	
59	Contas Transitórias Ativas		-	-	-	-	TOTAL DO CAPITAL E DO PASSIVO			4.686.327	
TOTAL DOS ACRÉSCIMOS E DIF. ATIVOS			2.796	-	-	2.796	Valor Unitário da Unidade de Participação				1
TOTAL DO ATIVO			4.479.455	278.049	71.177	4.686.327					
Total do N° de Unidades de Participação			1								
Abreviaturas: MV - Mais Valias; mv - Menos Valias; P - Provisões.							Categoria A				4,8684
							Categoria B				4,8708
							Categoria C				4,9497

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS**

PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025

(Montantes expressos em Euros)

CUSTOS E PERDAS				PROVEITOS E GANHOS			
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	NOTAS	30-06-2025	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	NOTAS	30-06-2025
CUSTOS E PERDAS CORRENTES				PROVEITOS E GANHOS CORRENTES			
JUROS E CUSTOS EQUIPARADOS				JUROS E PROVEITOS EQUIPARADOS			
712+713	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos		-	812 + 813	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos		-
711+714+717+718	De Operações Correntes		-	811+814+817+818	De Operações Correntes		132
719	De Operações Extrapatrimoniais		-	819	De Operações Extrapatrimoniais		-
COMISSÕES E TAXAS				RENDIMENTO DE TÍTULOS E OUTROS ATIVOS			
722+ 723	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos		1.268		Da Carteira de Títulos e Outros Ativos		17.173
724+...+728	Outras, em Operações Correntes		16.679	822+...+824/5	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos		17.173
729	De Operações Extrapatrimoniais		-	829	De Operações Extrapatrimoniais		-
PERDAS EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS				GANHOS EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS			
732 + 733	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos		265.882		Na Carteira de Títulos e Outros Ativos		470.528
731+...+738	Outras, em Operações Correntes		-	832 + 833	Outras Operações Correntes		-
739	Em Operações Extrapatrimoniais		223.317	831+838	Em Operações Extrapatrimoniais		849
IMPOSTOS				839			
7411 + 7421	Impostos Sobre o Rendimento de Capitais e Incrementos Patrimoniais		3.053				
7412 + 7422	Impostos Indiretos		868				
7418 + 7428	Outros Impostos		-	851	REPOSIÇÃO E ANULAÇÃO DE PROVISÕES Para Riscos e Encargos		-
75	PROVISÕES DO EXERCÍCIO						
751	Provisões para Encargos		-	87	OUTROS PROVEITOS E GANHOS CORRENTES		-
77	OUTROS CUSTOS E PERDAS CORRENTES		1.218				
	TOTAL DOS CUSTOS E PERDAS CORRENTES (A)		512.285		TOTAL DOS PROVEITOS E GANHOS CORRENTES (B)		488.682
CUSTOS E PERDAS EVENTUAIS				PROVEITOS E GANHOS EVENTUAIS			
781	Valores Incobráveis		-	881	Recuperação de Incobráveis		-
782	Perdas Extraordinárias		-	882	Ganhos Extraordinários		-
783	Perdas Imputáveis a Exercícios Anteriores		-	883	Ganhos Imputáveis a Exercícios Anteriores		-
788	Outros Custos e Perdas Eventuais		-	888	Outros Proveitos e Ganhos Eventuais		-
	TOTAL DOS CUSTOS E PERDAS EVENTUAIS (C)		-		TOTAL DOS PROVEITOS E GANHOS EVENTUAIS (D)		-
66	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (se «0)		-	66	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (se «0)		23.603
	TOTAL		512.285		TOTAL		512.285
(8x2/3/4/5)-(7x2/3)	Resultados da Carteira de Títulos E Outros Ativos		220.551	F-E	Resultados Eventuais		-
8x9-7x9	Resultados das Operações Extrapatrimoniais		-222.468	B+D-A-C+74	Resultados Antes de Impostos		-20.550
B-A	Resultados Correntes		-23.603	B+D-A-C	Resultado Líquido do Período		-23.603



DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025

(Montantes expressos em Euros)

DISCRIMINAÇÃO DOS FLUXOS	NOTAS	30-06-2025
OPERAÇÕES SOBRE AS UNIDADES DO OIC		
<i>RECEBIMENTOS:</i>		
Subscrição de unidades de participação		5.717.640
<i>PAGAMENTOS:</i>		
Resgates/Reembolsos de unidades de participação		1.014.715
Fluxo das operações sobre as unidades do OIC		4.702.925
OPERAÇÕES DA CARTEIRA DE TÍTULOS E OUTROS ATIVOS		
<i>RECEBIMENTOS:</i>		
Venda de títulos e outros ativos da carteira		46.715
Rendimento de títulos e outros ativos da carteira		11.057
<i>PAGAMENTOS:</i>		
Compra de títulos e outros ativos		4.478.327
Comissões de Bolsa suportadas		3
Comissões de corretagem		1.126
Outras taxas e comissões		569
Compra de opções		8.917
Fluxo das operações da carteira de títulos e outros ativos		-4.431.170
OPERAÇÕES A PRAZO E DE DIVISAS		
<i>RECEBIMENTOS:</i>		
Operações cambiais		3.306.603
Margem inicial em contratos de futuros e opções		9.346
<i>PAGAMENTOS:</i>		
Operações cambiais		3.528.958
Margem inicial em contratos de futuros e opções		9.346
Outros pagamentos op. a prazo e de divisas		-
Fluxo das operações a prazo e de divisas		-222.355
OPERAÇÕES GESTÃO CORRENTE		
<i>RECEBIMENTOS:</i>		
Juros de depósitos bancários		132
<i>PAGAMENTOS:</i>		
Comissão de gestão		9.942
Comissão de depósito		792
Imposto e taxas		451
Fluxo das operações de gestão corrente		-11.053
Saldo dos fluxos de caixa do período (A)		38.347
Efeito das Diferenças de Câmbio		-
Disponibilidades no início do período (B)	3	-
Disponibilidades no fim do período (C) = (B) + (A)	3	38.347



DIVULGAÇÕES ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2025

(montantes expressos em Euros)

INTRODUÇÃO

O CAIXA WEALTH AÇÕES PPR/OICVM- Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Ações de Poupança Reforma, (adiante designado por “OIC”), foi autorizado pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários em 19 de dezembro de 2024, tendo iniciado a sua atividade em 5 de março de 2025.

O OIC é um Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Ações de Poupança Reforma com duração indeterminada.

O OIC investe a sua carteira em investimento em ações emitidas por empresas sedeadas nas diversas zonas geográficas, cuja capitalização bolsista e a liquidez sejam elevadas, selecionadas de forma ativa e discricionária. O seu património é investido no mínimo, diretamente ou indiretamente, 85% em ações.

O OIC pode ainda investir noutros fundos de investimento autorizados nos termos da Diretiva nº 2009/65/CE, do Conselho, de 13 de julho. Os fundos nos quais este OIC investe têm um nível máximo de comissão de gestão de 3%.

O OIC pode deter ativos de curto prazo, nomeadamente bilhetes do tesouro, certificados de depósito, depósitos bancários, papel comercial e aplicações nos mercados interbancários na medida adequada para fazer face ao movimento normal de reembolsos de unidades de participação e para uma gestão eficiente da liquidez do OIC.

O OIC investe no mínimo 85% do valor líquido global, diretamente ou indiretamente em ações. O OIC não pode investir mais de 2/3 do seu valor líquido global em unidades de participação de outros OIC.

O OIC poderá vir a efetuar a cobertura dos riscos de variação do preço dos ativos em carteira ou de variabilidade dos rendimentos. Para o efeito o OIC poderá contratar derivados (Futuros, Opções, Swaps, Forward's) de ações, de taxa de juro, de crédito e de câmbios.

Com o objetivo de obter uma exposição adicional aos diferentes mercados em que investe, o OIC também poderá transacionar derivados.

O OIC será constituído exclusivamente por valores mobiliários e pelos ativos financeiros líquidos referidos no Capítulo II do Título IV do Regime da Gestão de Ativos (RGA), aprovado pelo DL n.º 27/2023, de 28 de abril, que cumpram os limites aí previstos.

A gestão do OIC incorpora, de acordo com o previsto na Declaração sobre as Políticas de Diligência Devida da Sociedade Gestora, um processo de identificação dos principais impactos negativos em termos de sustentabilidade, decorrentes das decisões de investimento. Este processo, assente em análises por indústria, setor ou emitente, tem por base informação não financeira disponibilizada pelas entidades em que o OIC investe, análises efetuadas pela própria Sociedade Gestora e informação disponibilizada por entidades especializadas em análises ESG.

O OIC é administrado, gerido e representado pela Caixa Gestão de Ativos, SGOIC, S.A.. As funções de banco depositário são exercidas pela Caixa Geral de Depósitos, S.A. (CGD).

BASES DE APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

Bases de apresentação

As demonstrações financeiras foram preparadas numa ótica de continuidade e estão apresentadas com base nos registos contabilísticos do OIC, mantidos de acordo com o Plano Contabilístico dos Organismos de Investimento Coletivo, emitido pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, e



regulamentação complementar emitida por esta entidade, na sequência das competências que lhe foram atribuídas pelo Decreto-Lei nº 27/2023 de 28 de abril, o qual revogou a Lei nº 16/2015 de 24 de fevereiro.

Principais políticas contabilísticas

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das demonstrações financeiras, foram as seguintes:

a) Especialização de Exercícios

O OIC regista as suas receitas e despesas de acordo com a especialização do exercício, sendo reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do seu recebimento e pagamento.

Os juros das aplicações são reconhecidos na demonstração dos resultados do período em que se vencem, independentemente do momento em que são recebidos.

b) Unidades de participação

O OIC emite unidades de participação de acordo com três categorias diferentes cuja distinção é definida em função das respetivas comissões de gestão.

O montante de saldo de subscrições líquidas entre 50.000 euros e 500.000 euros é alocado na Categoria A.

O montante de saldo de subscrições líquidas entre 500.001 euros e 1.000.000 euros é alocado na Categoria B.

O montante de saldo de subscrições líquidas superior a 1.000.000 euros é alocado na Categoria C.

A existência de três Categorias de unidades de participação não contempla a divisão compartimental do património do OIC.

O valor da unidade de participação de cada Categoria é calculado diariamente nos dias úteis e determina-se pela divisão do valor líquido global do OIC pelo número de unidades de participação em circulação da respetiva Categoria. O valor líquido global do OIC é apurado deduzindo à soma dos valores que o integram o montante de comissões e encargos suportados até ao momento da valorização da carteira.

Na valorização diária dos ativos que integram o património do OIC, tendo em vista o cálculo do valor da unidade de participação a divulgar no dia útil seguinte, os preços aplicáveis e composição da carteira serão determinados às 17 horas de cada dia útil.

O valor da unidade de participação, para efeitos de subscrição, será conhecido e divulgado no dia útil seguinte àquele a que o pedido de subscrição se refere. O pedido de subscrição é realizado a preço desconhecido.

A liquidação do reembolso das unidades de participação será efetuada mediante um pré-aviso mínimo de três dias úteis, a contar da data do respetivo pedido.

Para este efeito, considera-se como data do pedido a data em que a Sociedade conclua a validação da completude e correção da documentação entregue. O processo de validação da documentação pela Sociedade Gestora não deverá exceder cinco dias úteis após a sua entrega pelo participante. A validação a efetuar pela Sociedade Gestora da documentação entregue apenas se aplicará para os pedidos de reembolso que efetuados nos casos previstos na lei, sendo que para os restantes pedidos aplicar-se-á o período de três dias úteis.

c) Títulos

No que diz respeito ao critério valorimétrico dos títulos, os mesmos são valorizados de acordo com as regras estabelecidas no Documento Único do OIC, as quais são descritas na Nota 4 do presente anexo. O critério valorimétrico para a saída de títulos de carteira utilizado foi o método de custeio FIFO.

d) Comissão de gestão

A comissão de gestão constitui um encargo do OIC, a título de remuneração dos serviços de gestão de seu património que lhe são prestados pela Sociedade Gestora, sendo registada na rubrica de "Comissões".

A comissão de gestão é específica para cada Categoria de unidade de participação, pelo que é afeta ao património representado por essa Categoria.

A título de remuneração de serviços a si prestados, o OIC paga à entidade responsável pela gestão e à entidade comercializadora, uma comissão nominal fixa anual para a Categoria A de 1,55%, para a Categoria B de 1,40% e para a Categoria C de 1,20% calculada diariamente sobre o valor líquido global do OIC antes de comissões e taxa de supervisão, e liquidada mensal e postecipadamente

Existe uma repartição da comissão entre a entidade responsável pela gestão e as entidades comercializadoras encontrando-se discriminado no Documento Único do OIC em Comissões e encargos a suportar pelo OIC. Sobre a comissão da entidade gestora recai Imposto do Selo, à taxa legalmente em vigor.

e) Comissão de depósito

Esta comissão destina-se a fazer face às despesas do banco depositário relativas aos serviços prestados ao OIC.

O OIC paga ao depositário uma comissão nominal fixa anual 0,11%, calculada diariamente sobre o valor líquido global do OIC, antes de comissões e taxa de supervisão, e liquidada mensal e postecipadamente, caso o mesmo não exceda vinte milhões de euros, sendo reduzida para 0,10% caso ultrapasse esse valor. Sobre esta comissão recai Imposto do Selo, à taxa legalmente em vigor.

f) Outros encargos

Para além dos encargos de gestão e de depósito, o OIC suporta os encargos decorrentes das transações de valores efetuadas por sua conta no quadro da política de investimentos estabelecida no Documento Único do OIC, designadamente taxas de corretagem e encargos com a aquisição, reembolso ou transferência de unidades de participação de outros OIC, custos de auditoria (incluindo custos pela emissão de declaração de saldos para entrega aos auditores), custos em matéria de preços de transferência, impostos devidos pelo OIC, juros, custos de financiamento relacionados com endividamento, comissões de manutenção de conta e outros custos e comissões bancárias, e impostos devidos pelo OIC, conforme descrito na secção Regime Fiscal do Documento Único. Este OIC investe em OIC com um nível máximo de comissão de gestão de 3%, constituindo a comissão suportada um custo indireto para os participantes.

Adicionalmente, o OIC incorpora custos de *research*, orçamentados pelo valor máximo de 0,01% para o ano de 2025, enquanto instrumento indispensável à análise desenvolvida internamente, no sentido de permitir o robustecimento da proposta de valor da sociedade gestora, assente na necessidade de recurso a apoio especializado externo, dada a abrangência global e multiplicidade de classes de ativos a considerar nas estratégias de investimento. O montante dos custos a afetar ao OIC decorre da "Metodologia de imputação de custos com estudos de investimento", constante da Política interna da sociedade gestora, que define que os mesmos



são refletidos diariamente, nas diferentes carteiras, pela parte proporcional (método *pro rata*) do valor médio das mesmas. Estes custos corresponderão a serviços efetivamente prestados ao OIC, sendo efetuada a sua publicação detalhada no Relatório e Contas anual.

O OIC paga à CMVM, uma taxa mensal, liquidada mensal e postecipadamente. Esta taxa é calculada sobre o valor líquido global do OIC, correspondente ao último dia útil do mês. De acordo com o disposto na Portaria n.º 342-A/2016, de 29 de dezembro, esta taxa será alvo de majoração (taxa de majoração).

O OIC poderá incorrer em outras despesas e encargos, devidamente documentadas e que decorram do cumprimento de obrigações legais, que não as identificadas.

g) Política de distribuição de rendimentos

O OIC não distribuirá rendimentos, sendo os mesmos capitalizados na totalidade.

h) Regime fiscal

Os rendimentos obtidos por Fundos de Poupança-Reforma que se constituam e operem de acordo com a legislação nacional estão isentos em sede de IRC.

Contudo, são tributados autonomamente, à taxa de 23%, os lucros distribuídos por entidades sujeitas a IRC a sujeitos passivos que beneficiam de isenção total, considerando-se como tal os Fundos de Poupança-Reforma, quando as partes sociais a que respeitam os lucros não tenham permanecido na titularidade do OIC, de modo ininterrupto, durante o ano anterior à data da sua colocação à disposição e não venham a ser mantidas durante o tempo necessário para completar esse período.

O OIC encontra-se igualmente sujeito, com as necessárias adaptações, às obrigações previstas nos artigos 117.º a 123.º, 125.º, 128.º e 130.º do Código do IRC. (e.g. declaração Modelo 22 do IRC, IES, documentação fiscal, organização e centralização da contabilidade).

OUTRAS CONSIDERAÇÕES

As notas que se seguem respeitam à numeração definida no Regulamento da CMVM n.º 6/2013 emitido pela CMVM em 12 de setembro de 2013. As notas cuja numeração se encontra ausente não são aplicáveis, ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras anexas.

1. CAPITAL DO OIC

O património do OIC está formalizado através de unidades de participação, com quatro categorias diferentes, desmaterializadas, com características iguais e sem valor nominal, assumindo a forma escritural, as quais conferem aos seus titulares o direito de propriedade sobre os valores do OIC, proporcional ao número de unidades que representam.



O movimento ocorrido no capital do OIC durante o 1º semestre de 2025 foi o seguinte:

	31-12-2024	Subscrições	Resgates/Reembolsos	Resultados distribuídos	Outros	Res. líq. do exerc.	30-06-2025
Valor base							
Categoria A	-	1.744.558	-	-	-	-	1.744.558
Categoria B	-	3.038.550	-1.009.968	-	-	-	2.028.582
Categoria C	-	1.014.715	-	-	-	-	1.014.715
Diferença p/ Valor Base							
Categoria A	-	-43.645	-	-	-	-	-43.645
Categoria B	-	-36.538	-4.747	-	-	-	-41.285
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-	-23.603	-23.603
	-	5.717.640	-1.014.715	-	-	-23.603	4.679.322
Categoria A							
Nº de unidades de participação	-	348.912	-				348.912
Valor da unidade de participação	-	4,8749	-				4,8684
Categoria B							
Nº de unidades de participação	-	607.710	-201.994				405.716
Valor da unidade de participação	-	4,9399	5,0235				4,8708
Categoria C							
Nº de unidades de participação	-	202.943	-				202.943
Valor da unidade de participação	-	5,0000	-				4,9497

O valor líquido global do OIC, em termos globais e unitários, assim como o número de unidades de participação em circulação apresentaram a seguinte evolução:

Ano	Mês	VLGF	Valor da UP			N.º UP's em Circulação		
			A	B	C	A	B	C
2025	Mar	3.473.456	4,7818	4,7824	4,8574	114.477	405.716	202.943
	Abr	3.454.417	4,5793	4,5804	4,6530	142.338	405.716	202.943
	Mai	3.920.500	4,8687	4,8705	4,9485	193.114	405.716	202.943
	Jun	4.679.322	4,8684	4,8708	4,9497	348.912	405.716	202.943

A 30 de junho de 2025 a divisão do número de participantes por escalão era a seguinte:

Escalões	30-06-2025		
	A	B	C
UPs < 0,5%	-	-	-
0,5% ≤ UPs < 2%	-	-	-
2% ≤ UPs < 5%	14	-	-
5% ≤ UPs < 10%	8	-	-
10% ≤ UPs < 25%	-	1	-
UPs ≥ 25%	-	3	1
	22	4	1



3. INVENTÁRIO DA CARTEIRA DE TÍTULOS

A 30 de junho de 2025, a carteira do OIC decompõe-se conforme se apresenta no Anexo I.

O movimento ocorrido nas rubricas de disponibilidades, durante o 1º semestre de 2025 foi o seguinte:

	31-12-2024	Aumentos	Reduções	30-06-2025
Depósitos à ordem	-	9.083.792	-9.045.445	38.347
	-	9.083.792	-9.045.445	38.347

Em 30 de junho de 2025, os depósitos à ordem, por moeda, encontram-se domiciliados na sua totalidade na Caixa Geral de Depósitos:

	30-06-2025	
	Moeda Original	Valor em euros
Caixa Geral de Depósitos		
EUR	31.489	31.489
USD	6.216	5.281
GBP	34	40
CHF	253	270
NOK	3.230	272
SEK	2.525	226
DKK	2.544	341
Caixa Geral de Depósitos - Derivados		-
USD	504	428
		38.347

4. CRITÉRIOS DE VALORIZAÇÃO DOS ATIVOS

4.1 Momento de referência da valorização

O valor da unidade de participação de cada Categoria é calculado diariamente nos dias úteis e determina-se pela divisão do valor líquido global do OIC pelo número de unidades de participação em circulação da respetiva Categoria. O valor líquido global do OIC é apurado deduzindo à soma dos valores que o integram o montante de comissões e encargos suportados até ao momento da valorização da carteira.

Na valorização diária dos ativos que integram o património do OIC, tendo em vista o cálculo do valor da unidade de participação a divulgar no dia útil seguinte, os preços aplicáveis e composição da carteira serão determinados às 17 horas de cada dia útil.



Na determinação da composição da carteira, são consideradas todas as transações efetuadas e confirmadas, até esse momento.

4.2. Regras de valorimetria e cálculo do valor da unidade de participação

A valorização dos ativos integrantes do património do OIC e o cálculo do valor da unidade de participação são efetuados de acordo com as normas legalmente estabelecidas, observando-se o seguinte:

- a) Os valores mobiliários, os instrumentos derivados e os restantes instrumentos negociados em mercado regulamentado são valorizados ao último preço verificado no momento de referência, difundido através da Bloomberg ou da Reuters.
- b) Os valores mobiliários, os instrumentos derivados e os restantes instrumentos negociados em mais do que um mercado regulamentado são valorizados aos preços praticados no mercado onde os mesmos são normalmente transacionados pela entidade responsável pela gestão.
- c) Os valores mobiliários, os instrumentos derivados e os restantes instrumentos negociados em mercado regulamentado que não sejam transacionados nos 15 dias que antecedem a respetiva avaliação são equiparados a valores não negociados em mercado regulamentado, para efeitos de valorimetria.
- d) Os valores mobiliários não negociados em mercado regulamentado são valorizados ao valor médio das ofertas de compra e de venda firmes, obtidas diretamente ou difundidas através de meios de informação especializados como sejam a Bloomberg ou a Reuters. Na impossibilidade da sua obtenção será utilizado: (i) valor médio das ofertas de compra e venda difundidas através de entidades especializadas, caso as mesmas se apresentem em condições normais de mercado, ou (ii) o valor médio das ofertas de compra difundidas através de entidades especializadas, caso não se verifiquem as condições referidas em (i). Em qualquer dos casos não são elegíveis ofertas ou médias de ofertas que incluam valores de ofertas de entidades que se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a entidade responsável pela gestão, nos termos dos artigos 20.º e 21.º do Código dos Valores Mobiliários, e cuja composição e critérios de ponderação não sejam conhecidos.
- e) As unidades de participação, quando não for possível aplicar as alíneas a) e b), são avaliadas ao último valor conhecido e divulgado pela respetiva entidade responsável pela gestão;
 - a. desde que a data de divulgação do mesmo não diste mais de 3 meses da data de referência; ou
 - b. desde que, distando a data de divulgação do mesmo mais de 3 meses da data de referência, tal valor é o que reflete o justo valor atendendo às especificidades dos fundos de investimento mobiliário em que o OIC invista.
- f) As posições cambiais são avaliadas em função das últimas cotações conhecidas no momento de referência de valorização da carteira difundidas através de meios de informação especializados como sejam a Bloomberg ou a Reuters, ou pelo Banco de Portugal.
- g) Os instrumentos financeiros derivados OTC são valorizados ao valor médio das ofertas de compra e de venda firmes, obtidas diretamente ou difundidas através de meios de informação especializados como sejam a Bloomberg ou a Reuters. Na impossibilidade da sua obtenção será utilizado: (i) valor médio das ofertas de compra e venda difundidas através de entidades especializadas, caso as mesmas se apresentem em condições normais de mercado, ou (ii) o valor médio das ofertas de compra ou venda (consoante se trate respetivamente, de posições longas ou curtas) difundidas através de entidades especializadas, caso não se verifiquem as



condições referidas em (i). Em qualquer dos casos não são elegíveis ofertas ou médias de ofertas que incluam valores de ofertas de entidades que se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a entidade responsável pela gestão, nos termos dos artigos 20.º e 21.º do Código dos Valores Mobiliários, e cuja composição e critérios de ponderação não sejam conhecidos.

h) Na impossibilidade da aplicação das alíneas d) ou g), a entidade responsável pela gestão recorre à aplicação de modelos teóricos que considere mais apropriados atendendo às características do ativo, sem prejuízo dos casos particulares abaixo indicados:

a. Tratando-se de instrumentos financeiros em processo de admissão a um mercado regulamentado, pode a entidade responsável pela gestão adotar critérios que tenham por base a avaliação de instrumentos financeiros da mesma espécie emitidos pela mesma entidade e que se encontrem admitidos à negociação, tendo em conta as características de fungibilidade e liquidez entre as emissões;

b. Tratando-se de instrumentos do mercado monetário, sem instrumentos financeiros derivados incorporados, que distem menos de 90 dias do prazo de vencimento, pode a entidade responsável pela gestão considerar para efeitos de avaliação o modelo do custo amortizado, desde que:

i. os instrumentos do mercado monetário possuam um perfil de risco, incluindo riscos de crédito e de taxa de juro, reduzido;

ii. a detenção dos instrumentos do mercado monetário até à maturidade seja provável ou, caso esta situação não se verifique, seja possível em qualquer momento que os mesmos sejam vendidos e liquidados pelo seu justo valor;

iii. se assegure que a discrepância entre o valor resultante do método do custo amortizado e o valor de mercado não é superior a 0,5%.

c. Tratando-se de contratos *forwards* cambiais, serão considerados para o apuramento do seu valor, a respetiva taxa de câmbio *spot*, as taxas de juro a prazo das respetivas moedas e o prazo remanescente do contrato.

11. EXPOSIÇÃO AO RISCO CAMBIAL

A 30 de junho de 2025, o OIC detinha os seguintes valores em moeda estrangeira:

30-06-2025							
Moedas	À vista	A Prazo				Total a Prazo	Posição Global
		Futuros	Forward	Swaps	Opções		
USD	3.861.942	-	-	-	-	-	3.861.942
CHF	36.983	-	-	-	-	-	36.983
DKK	442.151	-	-	-	-	-	442.151
GBP	51.988	-	-	-	-	-	51.988
NOK	318.278	-	-	-	-	-	318.278
SEK	441.942	-	-	-	-	-	441.942
Contravalor €	3.506.970	-	-	-	-	-	3.506.970

Naquela data, não existiam operações de cobertura de risco cambial em aberto.

13. EXPOSIÇÃO AO RISCO DE COTAÇÕES

Em 30 de junho de 2025, o OIC apresentava os seguintes valores de carteira de ações, operações extrapatrimoniais realizadas e posição de risco não coberta:

	30-06-2025			
	Montante (€)	Extrapatrimoniais		SALDO
		Futuros	Opções	
Ações e Direitos	2.281.386	-	-	2.281.386
	<u>2.281.386</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>2.281.386</u>

15. CUSTOS IMPUTADOS

Os custos imputados ao OIC durante o 1º semestre de 2025 apresentavam o seguinte detalhe:

	30-06-2025					
	Categoria A		Categoria B		Categoria C	
	Valor	% VLGF *	Valor	% VLGF *	Valor	% VLGF *
Comissão de Gestão	4.020	0,5028%	8.144	0,4542%	3.083	0,3893%
Comissão de Depósito	293	0,0367%	658	0,0367%	290	0,0367%
Taxa de Supervisão	99	0,0124%	222	0,0124%	98	0,0124%
Custos de Auditoria	276	0,0345%	619	0,0345%	273	0,0345%
Custos de <i>Research</i>	12	0,0014%	26	0,0014%	11	0,0014%
Outros Custos Correntes	144	0,0180%	323	0,0180%	143	0,0180%
Comissões Indiretas	252	0,0316%	566	0,0316%	250	0,0316%
	<u>5.096</u>		<u>10.557</u>		<u>4.149</u>	
Valor Médio Global do OIC	<u>799.493</u>		<u>1.793.164</u>		<u>792.010</u>	
Taxa Encar. Correntes (TEC)	<u>0,6374%</u>		<u>0,5888%</u>		<u>0,5239%</u>	

* Percentagens calculadas sobre a média diária do valor do OIC relativa ao período de referência.

Saliente-se que, o cálculo da taxa de encargos correntes de um OIC que estime investir mais de 30% do seu valor líquido global noutros fundos, inclui as taxas de encargos correntes dos fundos em que investe. As comissões indiretas foram calculadas considerando as taxas divulgadas pela Bloomberg ou por outros canais a 30 de junho de 2025, sendo essa a informação disponível à data. O cálculo teve em consideração o valor médio em carteira dos títulos versus o valor médio global do OIC.

Por outro lado, a taxa de encargos correntes não inclui os seguintes encargos: (i) componente variável da comissão de gestão; (ii) custos de transação não associados à aquisição, resgate/reembolso ou transferência de unidades de participação; (iii) juros suportados; e (iv) custos relacionados com a detenção de instrumentos financeiros derivados.

17. CUSTOS EFETIVOS DE PESSOAL AO SERVIÇO DA SOCIEDADE GESTORA

Dando cumprimento ao exigido na Secção 6 do Anexo IV do RGA, apresenta-se de seguida o montante total de remunerações do 1º semestre de 2025 suportadas pela Caixa Gestão de Ativos, SGOIC, S.A.:

	30-06-2025
Remunerações fixas	
Orgãos de gestão	182.856
Colaboradores	2.248.254
	<u>2.431.111</u>
Remunerações variáveis	
Orgãos de gestão	44.833
Colaboradores	459.584
	<u>504.417</u>
Nº de Colaboradores remunerados:	
Orgãos de gestão	4
Colaboradores	103
	<u>107</u>

As remunerações e os benefícios refletem os valores constantes dos balancetes da sociedade gestora de 30 de junho de 2025.

Na última verificação do cumprimento da política e procedimentos de remuneração da sociedade gestora, a função de auditoria interna não referiu a ocorrência de irregularidades.

O número de colaboradores não inclui os colaboradores cedidos por outras empresas do Grupo, cujos respetivos gastos se encontram registados na rubrica "Outros encargos administrativos".

**ANEXO I**Inventário da carteira de títulos

	Preço de aquisição	Mais valias	menos valias	Valor da carteira
01 - Instr.Fin.Cotados,em Admis. e Não Cotados				
01.01 - Instrumentos Financeiros Cotados				
01.01.04 - Ações				
Rational AG	49.123	-	-5.691	43.432
L OREAL	43.172	400	-	43.572
DASSAULT SYSTEMES	34.337	-	-5.789	28.548
HERMES INTERNACIONAL	32.353	-	-2.466	29.887
Auto Trader PLC	56.750	3.811	-	60.561
EQT AB	38.531	814	-	39.344
MICROSOFT CORP	18.619	4.260	-	22.879
COLGATE PALMOLIVE	28.673	-	-598	28.075
ELI LILLY	44.535	-	-2.970	41.564
NVIDIA CORP	105.602	32.905	-	138.508
S&P Global Inc	77.211	2.632	-	79.843
EOG RESOURCES INC	19.332	-	-507	18.825
MONSTER BEVERAGE COR	64.379	4.116	-	68.495
ALPHABET INC-CL C	36.182	2.232	-	38.415
Fortinet Inc	77.852	4.090	-	81.942
BOOKING HOLDINGS	36.645	6.892	-	43.537
Public Storage	30.729	-	-1.334	29.395
Lululemon Athlet Inc	61.334	-	-16.353	44.981
Tradeweb Markets Inc	78.850	2.417	-	81.267
Texas Pac Land Corp	28.239	-	-5.952	22.288
Paychex Inc	47.606	-	-1.801	45.805
Arista Networks Inc	80.845	16.961	-	97.806
Deckers Outdoor Corp	31.069	-	-4.074	26.995
Carlyle G Inc/The	25.976	4.186	-	30.162
United Therap Corp	31.825	-	-2.463	29.362
Atmos Energy Corp	38.462	503	-	38.964
AppLovin Corp	67.096	8.152	-	75.248
Airbnb Inc	15.788	279	-	16.067
Intercont Exch Inc	63.974	2.862	-	66.835
Old Dom Frei L Inc	31.107	-	-1.052	30.055
DocuSign Inc	41.820	-	-3.595	38.224
Paycom Software Inc	87.352	412	-	87.764
ResMed Inc	80.028	8.944	-	88.972
Newmont Corp	55.641	10.505	-	66.147
Pinterest Inc	60.764	5.702	-	66.466
Global Payments Inc	11.876	-	-1.669	10.207
Trade Desk Inc/The	24.352	4.145	-	28.497
EMS-Chemie Hold AG	16.914	-	-888	16.026
VAT Group AG	23.395	-	-113	23.282
AEGON NV	81.489	1.454	-	82.943
ASML NA	55.970	1.626	-	57.596
ASM INTERNATIONAL	15.059	2.873	-	17.932
FERRARI NV	25.030	352	-	25.382
BE Semiconduc Ind NV	78.350	16.176	-	94.525
NOVO NORDISK AS	45.994	-	-7.166	38.828
Genmab A/S	21.833	-	-1.740	20.092



	Preço de aquisição	Mais valias	menos valias	Valor da carteira
Equinor ASA	27.231	-	-718	26.513
Warehouses Pauw CVA	14.624	-	-341	14.283
OEST ELEKTRIZITATSWI	16.567	-	-670	15.897
CHECK POINT SOFTWARE	19.647	-	-495	19.153
Sub-Total:	2.200.129	149.700	-68.443	2.281.386
01.01.05 - UP's e Ações de OIC que não OII (ETFs)				
Lyxor EM Eq € Ac	459.473	4.426	-	463.899
iShares SP500 ETF	524.321	40.659	-	564.980
SPDR S&P 500 ETF	294.186	24.936	-	319.122
iShares MSCI Austral	71.023	5.922	-	76.945
Ishares Msci Can	121.912	12.322	-	134.234
Ishr Core S&P500	264.201	20.085	-	284.286
Vang S&P500 \$Acc	265.296	19.999	-	285.295
Xtrack MSCI Japan	228.935	-	-1.001	227.934
Sub-Total:	2.229.347	128.349	-1.001	2.356.695
01.01.08 - Opções				
VIX US IND 09/25	8.836	-	-1.733	7.103
Sub-Total:	8.836	-	-1.733	7.103
Total	4.438.312	278.049	-71.177	4.645.184



ANEXO AO RELATÓRIO DE GESTÃO - SUSTENTABILIDADE

Anexo IV

Divulgação periódica para os produtos financeiros referidos no Artigo 8º, n.ºs 1, 2 e 2-A, do Regulamento (UE) 2019/2088 e no Artigo 6º, primeiro parágrafo, do Regulamento (UE) 2020/852

Nome do produto: CAIXA WEALTH AÇÕES PPR/OICVM - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Ações de Poupança Reforma

Identificador de entidade jurídica: Caixa Gestão de Ativos, SGOIC,S.A.

Esta informação não é alvo de qualquer garantia fornecida por auditores ou de qualquer revisão por terceiros.

Características ambientais e/ou sociais

Este produto Financeiro tinha um objetivo de investimento sustentável ?

☒ ☒ ☐ Sim

☒ ☐ ☒ Não

☐ Efetuou investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental: _%

☐ em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE

☐ em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE

☐ Efetuou investimentos sustentáveis com um objetivo social: _%

☒ Promoveu **características ambientais/sociais (A/S)** e, embora não tivesse como objetivo um investimento sustentável, dedicou uma proporção de **8,16%** a investimentos sustentáveis.

☒ com um objetivo ambiental em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE

☐ com um objetivo ambiental em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE

☐ com um objetivo social

☐ Promoveu características (A/S), mas **não realizou qualquer investimento sustentável.**

Por «**investimento sustentável**», entende-se um investimento numa atividade económica que contribui para um objetivo ambiental ou social, desde que esse investimento não prejudique significativamente qualquer objetivo ambiental ou social e que as empresas beneficiárias do investimento sigam práticas de boa governação.

A **taxonomia da UE** é um sistema de classificação, previsto no Regulamento (UE) 2020/852, que estabelece uma lista de **atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental**. Este regulamento não estabelece uma lista de atividades económicas socialmente sustentáveis. Os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental podem ou não ser alinhados com a taxonomia.



Em que medida foram alcançadas as características ambientais e/ou sociais promovidas por este produto financeiro?

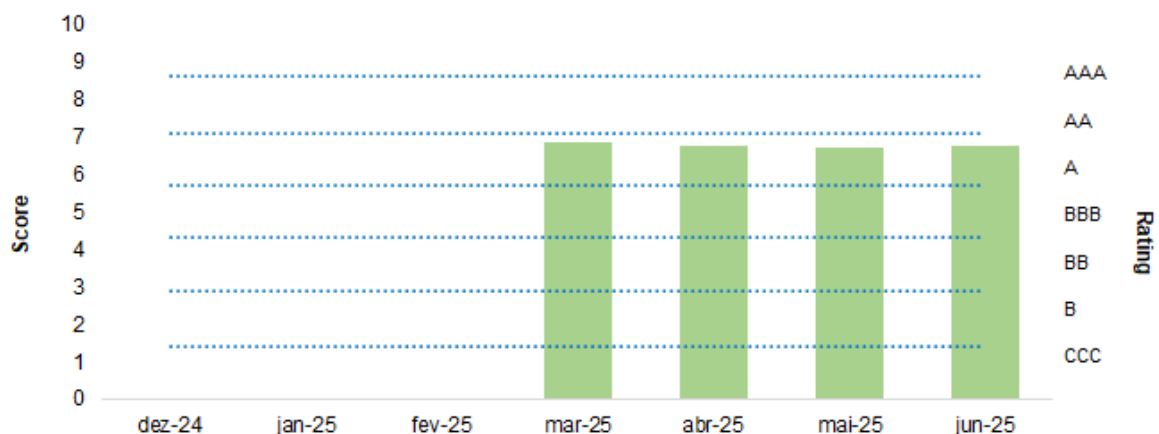
Durante o primeiro semestre de 2025, a seleção de emitentes desta Carteira do Organismo de Investimento Coletivo (Carteira) enquadrou-se numa lógica de avaliação fundamental, com tradução numa expectativa de retorno ajustado por risco positiva, de acordo com a avaliação da Sociedade Gestora. No processo de avaliação dos emitentes foram incorporados fatores de sustentabilidade em paralelo com a incorporação de fatores de análise financeira tradicionais.

A abordagem na seleção dos ativos alvo de investimento continuou a seguir uma estratégia que, em paralelo com a abordagem de Envolvimento da Sociedade Gestora, detalhada no Relatório de Envolvimento, disponível no seu *site* www.caixagestoadeativos.pt, e com o exercício de direitos de voto no âmbito da gestão da Carteira, conforme explicitado no ponto específico deste Relatório e Contas “Exercício de Direitos de Voto em Assembleias Gerais de Acionistas”, articulou as dimensões de sustentabilidade de exclusão e *Best-in-Class*.

De acordo com a abordagem *Best-in-Class* seguida pela Sociedade Gestora, na gestão da Carteira, em cada um dos setores de atividade, foram privilegiados emitentes com um *rating* ambiental, social e de governo societário (ESG) mais elevado, avaliados de acordo com a metodologia e níveis de rating de Sustentabilidade da Sociedade Gestora, que, tal como expresso na sua metodologia, recorre à avaliação de uma das entidades reconhecidas internacionalmente nesta temática, cujos serviços de research a Sociedade Gestora contratualizou e cuja metodologia de análise assenta nos pilares ambiental, social e governo societário. A metodologia descrita é enquadrada por um score que oscila entre 0 e 10 e por um intervalo de ratings entre CCC (mínimo) e AAA (máximo).

Neste contexto, no 1º semestre de 2025, na composição da Carteira, observou-se um grau de cobertura médio de emitentes, avaliados segundo o supracitado *rating* de Sustentabilidade da Sociedade Gestora, de 98,44% do valor patrimonial do Fundo, resultando num *score* ponderado de 6,74, que corresponde a um rating de A, tendo evoluído, no decorrer do 1º semestre de 2025, conforme se demonstra:

Avaliação de Sustentabilidade da Carteira Score/Rating



Fonte: Caixa Gestão de Ativos



Decorrente da estratégia de sustentabilidade da Sociedade Gestora, não foram considerados elegíveis para investimento direto (dimensão de exclusão), nem emissores com um nível de exposição de receitas superior a 20% a indústrias consideradas socialmente controversas (nomeadamente armamento não convencional, extração de carvão, jogo e tabaco), nem emissores com um *Rating* de Sustentabilidade inferior a BB.

Em 2025, a estratégia de sustentabilidade seguida pela Sociedade Gestora na gestão da Carteira, continuou a concentrar-se em garantir uma exposição global que procurou maximizar a promoção de características ambientais ou sociais da Carteira, tendo sido valorizada de igual forma a importância das dimensões referidas da sustentabilidade.

Ao longo do semestre foram realizados investimentos em emissores que, de acordo com a análise da Sociedade Gestora, obtêm receitas com produtos e/ou serviços que podem ajudar a resolver alguns dos principais desafios sociais e ambientais do mundo, nomeadamente:

- Ambiental - Emissores que desenvolvam atividades na esfera da adaptação climática, da mitigação climática, do uso sustentável e proteção de recursos hídricos e marinhos, da transição para uma economia circular, prevenção e controle da poluição, proteção e restauração da biodiversidade e ecossistemas, destacando-se particularmente exposições às áreas de energias alternativas;
- Social - Emissores que desenvolvam atividades que promovam desenvolvimentos na esfera social, por exemplo na área de tratamento de doenças.

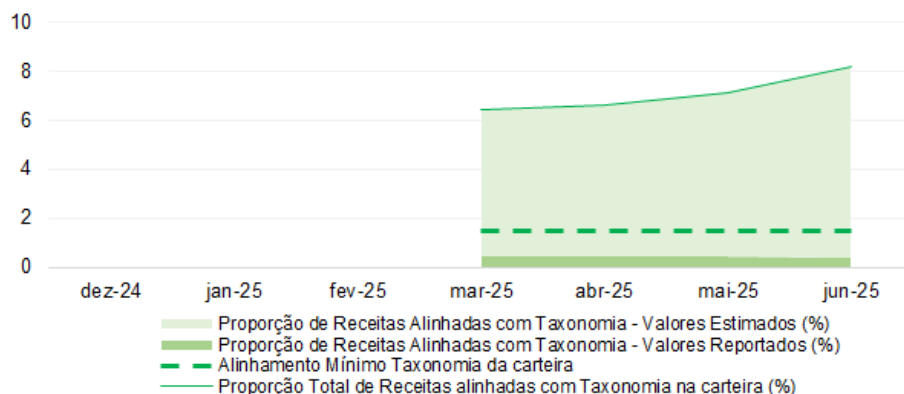
De acordo com a análise da Sociedade Gestora, a 30/06/2025, a Carteira apresentava uma exposição de 48,78% a ativos que promovem características ambientais ou sociais, numa exposição ponderada de receitas correspondente a 9,73%.

Não obstante não ter um objetivo sustentável, a Carteira dedicou, no período, uma proporção do valor patrimonial em ativos com atividades económicas qualificadas, de acordo com a análise da Sociedade Gestora, como sustentáveis do ponto de vista ambiental, ao abrigo do Regulamento da Taxonomia. Com referência a 30/06/2025, a Carteira apresentava exposição a ativos alinhados com a taxonomia correspondente a uma proporção⁴ de investimentos de 8,16% de receitas alinhadas com a taxonomia, valor que compara favoravelmente com o nível de exposição mínimo de 1,5%, preconizada para a gestão desta carteira, conforme consta dos respetivos documentos pré-contratuais. A evolução em 2025, deste indicador é ilustrada no gráfico seguinte:

⁴ De acordo com o Regulamento de Taxonomia, os valores apresentados ao longo deste documento, referentes ao cálculo do valor da proporção de investimentos alinhados com taxonomia, resultam da ponderação do peso dos emissores alinhados com a Taxonomia no património da Carteira, multiplicado pelo peso relativo das suas atividades alinhadas com a Taxonomia.



Proporção de Investimentos em Atividades Alinhadas com a Taxonomia



Fonte: Caixa Gestão de Ativos

Qual foi o desempenho dos indicadores de sustentabilidade?

Os **indicadores de sustentabilidade** medem a forma como são realizadas as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro.

O desempenho da avaliação dos indicadores de sustentabilidade selecionados pela Sociedade Gestora, e a sua evolução em 2025, encontra-se detalhada no Quadro-Resumo seguinte:

Indicadores de Sustentabilidade da carteira	mar-25	jun-25
Desempenho Global Sustentabilidade		
- Score de Sustentabilidade da Sociedade Gestora (0-10)	6,83	6,74
- Rating de Sustentabilidade da Sociedade Gestora (CCC-AAA)	A	A
- Cobertura de Emitentes com <i>Rating</i> de Sustentabilidade (%)	98,58	98,45
- Cobertura de Emitentes com <i>Rating</i> de Sustentabilidade CCC ou B (%)	0,00	0,00
Promoção de Características Ambientais / Sociais		
- Exposição a emitentes cujas atividades promovam características de sustentabilidade (%)	47,55	48,78
- Proporção de receitas alinhadas com a promoção de características de sustentabilidade (%)	8,83	9,73
Investimentos Sustentáveis		
- Exposição a emitentes alinhados com Taxonomia (%)	16,63	17,75
- Proporção de investimentos ambientais sustentáveis (%)	6,42	8,16
Investimentos Sustentáveis Alinhados com Taxonomia Ambiental		
- Proporção de investimento em emitentes com receitas alinhadas com Taxonomia Ambiental (%)	6,42	8,16
- Proporção de investimento em emitentes com receitas alinhadas com Taxonomia Ambiental (%) ¹⁾	0,44	0,40
- Proporção de investimento em emitentes com receitas alinhadas com Taxonomia Ambiental (%) ²⁾	5,98	7,76
- Proporção de investimento em emitentes com capex alinhado com Taxonomia Ambiental (%)	6,23	6,16
- Proporção de investimento em emitentes com opex alinhado com Taxonomia Ambiental (%)	3,67	3,59

Fonte: Caixa Gestão de Ativos

Notas: 1) Dados Reportados;
2) Dados Estimados.



Adicionalmente, tendo em conta que a Sociedade Gestora entende que a avaliação e comunicação dos principais impactos adversos associados às suas decisões de investimento, assume um carácter crítico, para uma correta avaliação da estratégia de sustentabilidade seguida, os indicadores escolhidos para divulgação pela Sociedade Gestora⁵ serão desagregados para esta Carteira, com referência a 2025, no ponto específico deste Anexo.

... e comparado com os períodos anteriores?

Decorrente da estratégia seguida na gestão da Carteira em 2025, tendo em vista a obtenção de um nível de retorno positivo, ajustado pelo risco, constata-se que a evolução nos indicadores de sustentabilidade da Carteira evidenciada no ponto anterior, resultaram por um lado da dinâmica de melhoria dos indicadores por parte dos emitentes, fruto da consciencialização da importância das suas práticas e do seu impacto nos indicadores de sustentabilidade, e por outro dos efeitos da estratégia de sustentabilidade da Sociedade Gestora, não só ao nível da integração de fatores de sustentabilidade na seleção de emitentes, como também do envolvimento estabelecido com os mesmos.

Quais eram os objetivos dos investimentos sustentáveis que o produto financeiro realizou em parte e de que forma o investimento sustentável contribuiu para esses objetivos?

Não obstante a Sociedade Gestora valorizar a importância dos investimentos sustentáveis, a estratégia seguida na gestão da Carteira em 2025, tendo em vista a obtenção de um nível de retorno positivo, ajustado pelo risco, concentrou-se, no que se refere à sustentabilidade, em garantir uma exposição global que procurou maximizar a promoção de características ambientais ou sociais da Carteira, em paralelo com os supracitados objetivos financeiros de retorno ajustado pelo risco.

Nesse contexto, a Sociedade Gestora valorizou de igual forma a importância das dimensões referidas da sustentabilidade, pelo que a estratégia da Carteira se concentrou em garantir uma exposição global alinhada com o citado propósito de promoção, independentemente da decomposição do mesmo.

Adicionalmente, no âmbito ambiental, a Carteira realizou investimentos de acordo com os propósitos definidos no Regulamento de Taxonomia, independentemente da decomposição dos mesmos, conforme explicação que consta dos pontos específicos deste Anexo, dedicados às atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental, ao abrigo do Regulamento de Taxonomia da UE.

Por que razão é que os investimentos sustentáveis que o produto financeiro realizou em parte não prejudicaram significativamente qualquer objetivo de investimento sustentável em termos ambientais ou sociais?

⁵ Os Indicadores divulgados de acordo com o definido na legislação de Divulgação de Informação Financeira Sustentável (legislação SFDR) – Anexo I, pela Sociedade Gestora com referência a 2024, estão disponíveis em https://www.cgd.pt/Site/CXA/Caixa-gestao-ativos/Sustentabilidade/Documents/Declaracao_PAI_CXA.pdf. Em complemento dos indicadores obrigatórios, a Sociedade Gestora selecionou indicadores facultativos em função da importância da temática associada e da representatividade da informação disponível.



No âmbito do processo de avaliação no que se refere a aspetos ambientais, a Sociedade Gestora realizou uma avaliação de acordo com o Regulamento de Taxonomia da UE, validando o cumprimento dos critérios técnicos para evitar danos significativos nos restantes objetivos ambientais.

No caso de investimentos que contribuíram para um objetivo social, não estando ainda publicados os critérios técnicos que regulamentam a taxonomia social, a Sociedade Gestora realizou uma avaliação qualitativa dos emitentes, analisando com base na informação disponível, se nenhum dano significativo foi associado à atividade do emitente em causa.

Em paralelo, foi realizada a avaliação de cada emitente no que se refere aos Principais Impactos Adversos associados à sua atividade, *input* relevante para a avaliação do *Rating* de Sustentabilidade de cada ativo, a ser incorporado na avaliação global do *Rating* de Sustentabilidade da Carteira.

No âmbito deste processo, emitentes com indicadores específicos que apresentem níveis de impacto adverso mais elevado, em um ou em vários indicadores, foram sujeitos a uma análise adicional por parte da Equipa de Investimentos, com recurso a outras fontes de informação e posterior discussão no âmbito do Comité de Sustentabilidade da Sociedade Gestora, órgão regular e deliberativo, que é responsável por analisar e verificar a conformidade com a estratégia e as políticas estabelecidas em matéria de Investimento Socialmente Responsável, de forma a fundamentar a decisão das ações concretas a tomar em cada situação.

Adicionalmente a Sociedade Gestora avaliou o cumprimento de salvaguardas mínimas, validando o cumprimento por parte dos emitentes dos padrões incorporados nas Diretrizes da OCDE sobre Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores da ONU sobre Empresas e Direitos Humanos, com referência específica às oito Convenções Fundamentais identificadas na Declaração da Organização Internacional do Trabalho, relativa aos Princípios e Direitos fundamentais no Trabalho e na Carta Internacional dos Direitos Humanos.

Como foram tidos em conta os indicadores de impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?

A expressão «**principais impactos negativos**» diz respeito aos impactos negativos mais significativos das decisões de investimento sobre os fatores de sustentabilidade nos domínios das questões sociais e laborais, do respeito dos direitos humanos e da luta contra a corrupção e o suborno.

A Sociedade Gestora no âmbito do processo de gestão desta Carteira, monitorizou continuamente os Principais Impactos Adversos, definidos de acordo com a legislação SFDR, e selecionados para a análise dos ativos geridos, usando uma metodologia interna, que considera as limitações existentes e reconhecidas, relativas à qualidade e fiabilidade da informação disponibilizada atualmente pelos Emitentes.

A gestão da Carteira incorporou um processo de identificação dos principais impactos negativos em termos de sustentabilidade, decorrentes das decisões de investimento. Este processo, assente em análises por indústria, setor ou emitente, teve por base informação não financeira disponibilizada pelas entidades em que a Carteira investe, análises efetuadas pela própria Sociedade Gestora e informação disponibilizada por entidades especializadas em análises ambientais, sociais e de governo societário, nomeadamente um fornecedor de



research ESG reconhecido internacionalmente, cuja metodologia de análise incide sobre empresas, países e fundos de investimento.

Em paralelo com os indicadores de avaliação e reporte obrigatório, no âmbito da legislação SFDR, que abrangem as áreas climática, social e de trabalho, respeito pelos direitos humanos, anti-corrupção e questões anti-suborno, a Sociedade Gestora considerou, na avaliação dos emitentes, os indicadores facultativos definidos no âmbito da citada legislação relativos aos impactos adversos, tendo selecionado para publicação indicadores facultativos, em função da importância da temática associada e da representatividade da informação disponível.

A Sociedade Gestora entende que a comunicação dos principais impactos adversos associados às suas decisões de investimentos assume um caráter crítico para uma correta avaliação da sua estratégia de sustentabilidade, pelo que, de acordo com a legislação SFDR – Anexo I, apresenta o quadro-resumo seguinte, que reflete a evolução em 2025 dos impactos negativos associados às decisões de investimento realizadas na gestão desta Carteira, em empresas beneficiárias de investimento.



Indicadores aplicáveis aos investimentos em empresas beneficiárias do investimento	Impacto mar-2025	Impacto jun-2025	Cobertura (%) Jun-2025
Indicadores sobre o clima e outros indicadores relacionados com o ambiente			
Emissões de gases com efeito de estufa (GEE)			
1. Emissões de GEE (tCO2e-toneladas de dióxido de carbono equivalente)			
Emissões de GEE de categoria 1	58,5	59,5	99,97
Emissões de GEE de categoria 2	14,2	15,5	99,97
Emissões de GEE de categoria 3	676,5	792,4	99,97
Total das emissões de GEE	749,1	867,4	99,97
2. Pegada de carbono (tCO2e por 1 M Euro investido no fundo)	221,9	192,8	99,97
3. Intensidade de emissão de GEE das empresas beneficiárias do investimento ¹	716,6	693,8	99,96
4. Exposição a empresas que operam no setor dos combustíveis fósseis (%) ²	8,7	7,5	99,97
5. Quota-parte do consumo e produção de energias não renováveis (%) ³	54,2	53,7	90,37
6. Intensidade do consumo de energia por setor com elevado impacto climático ⁴	6,9	5,5	94,90
Biodiversidade			
7. Atividades com impacto negativo em zonas sensíveis do ponto de vista da biodiversidade (%) ⁵	8,7	8,9	99,97
Água			
8. Emissões para o meio aquático ⁶	0,0	0,0	7,34
Resíduos			
9. Rácio de resíduos perigosos e de resíduos radioativos ⁷	2,7	3,1	70,39
Indicador adicional			
Água, resíduos e emissões materiais			
8. Exposição a zonas de elevado stress hídrico (%) ⁸	3,8	2,6	99,97
Indicadores relacionados com as questões sociais e laborais, o respeito pelos direitos humanos e luta contra a corrupção e o suborno			
Questões sociais e laborais			
10. Violações dos princípios UN Global Compact e das Diretrizes da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) para as Empresas Multinacionais (%) ⁹	0,1	0,0	99,97
11. Falta de processos e mecanismos de controlo da conformidade com os princípios UNGC ou com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais (%) ¹⁰	0,0	0,0	99,97
12. Disparidades salariais entre homens e mulheres não ajustadas (%) ¹¹	12,4	12,5	64,49
13. Diversidade de género nos conselhos de administração (%) ¹²	37,1	36,5	99,97
14. Exposição a armas controversas (minas antipessoais, munições de fragmentação, armas químicas e armas biológicas) (%) ¹³	0,1	0,2	99,97
Indicador adicional			
Questões sociais e laborais			
1. Investimentos em empresas sem políticas de prevenção de acidentes no trabalho (%) ¹⁴	1,6	0,9	99,97
Indicadores aplicáveis aos investimentos em organizações soberanas e supranacionais			
Ambientais			
15. Intensidade de emissão de GEE (tCO2e) ¹⁵	235,5	235,3	99,96
Sociais			
16. Países beneficiários do investimento sujeitos a violações de cariz social ¹⁶	0,0	0,0	99,96
Indicadores aplicáveis aos investimentos em ativos imobiliários			
Combustíveis fósseis			
17. Exposição a combustíveis fósseis através de ativos imobiliários (%) ¹⁷	0,0	0,0	0,00
Eficiência energética			
18. Exposição a ativos imobiliários ineficientes do ponto de vista energético (%) ¹⁸	0,0	0,0	0,00

Fonte: Caixa Gestão de Ativos

Nota explicativa de cada métrica:

1. Intensidade de emissão de GEE das empresas beneficiárias do investimento;

2. Quota-parte dos investimentos em empresas que operam no setor dos combustíveis fósseis;



3. Quota-parte do consumo e da produção de energias não renováveis das empresas beneficiárias do investimento a partir de fontes de energia não renováveis, em comparação com as fontes de energias renováveis, expressa em percentagem do total das fontes de energia;
4. Consumo de energia em GWh por cada milhão de euros de receitas de empresas beneficiárias do investimento, por setor com elevado impacto climático;
5. Quota-parte dos investimentos em empresas beneficiárias do investimento que possuem instalações/operações localizadas no interior ou próximo de zonas sensíveis do ponto de vista da diversidade, quando as atividades dessas empresas beneficiárias do investimento tiverem um impacto negativo nessas zonas;
6. Toneladas de emissões para o meio aquático provenientes de empresas beneficiárias do investimento por cada milhão de euros investido, expressas em média ponderada;
7. Toneladas de resíduos perigosos e resíduos radioativos gerados pelas empresas beneficiárias do investimento por cada milhão de euros investido, expressas em média ponderada;
8. A percentagem do valor de mercado da Carteira consolidada gerida pela Sociedade Gestora exposta a emitentes que informaram ter operações em áreas de alto stress hídrico, e que não evidenciam uma política de gestão da água;
9. Quota-parte dos investimentos em empresas beneficiárias do investimento que estiveram envolvidas em violações dos princípios UNGC ou das Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais;
10. Quota-parte dos investimentos em empresas beneficiárias do investimento que não possuem políticas de controlo da conformidade com os princípios UNGC ou com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais ou mecanismos de tratamento de queixas/ reclamações referentes a violações dos princípios UNGC ou das Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais;
11. Média das disparidades salariais entre homens e mulheres não ajustadas das empresas beneficiárias do investimento;
12. Rácio médio de mulheres/homens nos conselhos de administração das empresas beneficiárias do investimento, expresso em percentagem da totalidade dos membros do conselho de administração;
13. Quota-parte dos investimentos em empresas beneficiárias do investimento envolvidas no fabrico ou na venda de armas controversas;
14. A percentagem do valor de mercado dos ativos da Carteira consolidada gerida pela Sociedade Gestora exposta a emitentes sem política de prevenção de acidentes de trabalho;
15. Intensidade de emissão de GEE dos países beneficiários do investimento;
16. Número de países beneficiários do investimento que registam violações de normas sociais (em termos absolutos e relativos – divisão pelo número total de países beneficiários do investimento), tal como preconizadas em tratados e convenções internacionais, nos princípios das Nações Unidas e, quando aplicável, na legislação nacional;
17. Quota-parte dos investimentos em ativos imobiliários envolvidos na extração, armazenamento, transporte ou produção de combustíveis fósseis;
18. Quota-parte dos investimentos em ativos imobiliários ineficientes do ponto de vista energético.

Foram os investimentos sustentáveis alinhados com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos? Pormenores:

No âmbito da avaliação do cumprimento das salvaguardas mínimas, a Sociedade Gestora validou o cumprimento, por parte dos emitentes, dos padrões incorporados nas Diretrizes da OCDE sobre Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores da ONU sobre Empresas e Direitos Humanos, com referência específica às oito Convenções Fundamentais identificadas na Declaração da Organização Internacional do Trabalho, relativa aos Princípios e Direitos fundamentais no Trabalho e na Carta Internacional dos Direitos Humanos.

A supracitada análise foi executada usando uma metodologia interna, que considerou as limitações existentes e reconhecidas, relativas à qualidade e fiabilidade da informação disponibilizada atualmente pelos Emitentes e que assentou em análises por indústria, setor ou emitente, com base em informação não financeira disponibilizada pelas entidades em que a Carteira investiu, análises efetuadas pela própria Sociedade Gestora e informação disponibilizada por entidades especializadas em análises ESG, nomeadamente um fornecedor de *research* ESG reconhecido internacionalmente, que a Sociedade Gestora



contratualizou e cuja metodologia de análise incide sobre empresas, países e fundos de investimento.

A taxonomia da UE estabelece um princípio de «não prejudicar significativamente», segundo o qual os investimentos alinhados pela taxonomia não devem prejudicar significativamente os objetivos da taxonomia da UE, sendo acompanhada de critérios específicos da União.

O princípio de «não prejudicar significativamente» aplica-se apenas aos investimentos subjacentes ao produto financeiro que tenham em conta os critérios da União aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental. Os investimentos subjacentes à parte remanescente deste produto financeiro não têm em conta os critérios da União aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental.

Quaisquer outros investimentos sustentáveis também não devem prejudicar significativamente quaisquer objetivos ambientais ou sociais.

De que forma é que este produto financeiro considerou os principais impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?

A Sociedade Gestora no âmbito do processo de gestão desta Carteira, monitorizou de forma contínua os Principais Impactos Adversos, definidos de acordo com a legislação SFDR, e selecionados para a análise dos ativos geridos, de acordo com a abordagem já descrita na questão “... Como foram tidos em conta os indicadores de impactos negativos nos fatores de sustentabilidade? ...”.



Quais foram os principais investimentos deste produto financeiro?

A lista inclui os investimentos que representam **a maior proporção dos investimentos** do produto financeiro realizados ao longo do período de referência que sejam:

O Quadro seguinte evidencia os principais investimentos realizados pela Sociedade Gestora no âmbito da gestão desta Carteira com referência a 30 de junho de 2025.

Maiores Investimentos	Setor	País	% Ativos
iShares SP500 ETF	n.a.	n.a.	12,07%
Lyxor EM Eq € Ac	n.a.	n.a.	9,91%
SPDR S&P 500 ETF	n.a.	n.a.	6,82%
Vang S&P500 \$Acc	n.a.	n.a.	6,10%
Ishr Core S&P500	n.a.	n.a.	6,08%
Xtrack MSCI Japan	n.a.	n.a.	4,87%
NVIDIA CORP	Tecnologia	Estados Unidos da América	2,96%
Ishares Msci Can	n.a.	n.a.	2,87%
Arista Networks Inc	Tecnologia	Estados Unidos da América	2,09%
BE Semiconduc Ind NV	Tecnologia	Holanda	2,02%
ResMed Inc	Saúde	Estados Unidos da América	1,90%
Paycom Software Inc	Industrial	Estados Unidos da América	1,88%
AEGON NV	Financeiro	Holanda	1,77%
Fortinet Inc	Tecnologia	Estados Unidos da América	1,75%
Tradeweb Markets Inc	Financeiro	Estados Unidos da América	1,74%

n.a.: não aplicável a Fundos e a ETF's

Fonte: Caixa Gestão de Ativos



Qual foi a proporção dos investimentos relacionados com a sustentabilidade?

A Carteira na concretização da sua política de investimento, de acordo com os objetivos definidos, aplicou o capital investido pelos participantes numa carteira de ações e fundos de investimento em ações diversificada sectorialmente.

Não obstante a Carteira não tenha como objetivo o investimento sustentável, atendendo à especificidade da sua estratégia e ao seu objetivo, investiu, durante o primeiro semestre de 2025, parcialmente em investimentos sustentáveis. Neste contexto, tal como já foi referido neste Anexo, a Carteira realizou investimentos que, de acordo com a análise da Sociedade Gestora, se enquadram na definição de investimentos sustentáveis⁶, numa proporção de 8,16% do valor patrimonial, valor que corresponde à ponderação das estimativas das receitas sustentáveis⁷ dos emitentes que fizeram parte da Carteira.

Como foram alocados os ativos?

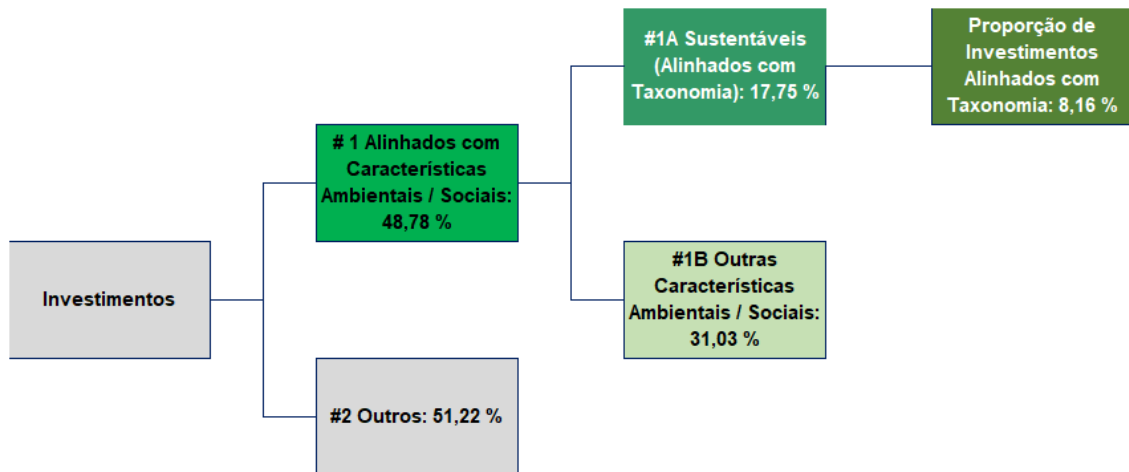
A **alocação dos ativos** descreve a quota-parte dos investimentos em ativos específicos.

Durante o período em análise a Carteira de ativos apresentou uma estrutura média de 50% em fundos de investimento em ações, 48,5% em ações e 1,5% de exposição a liquidez.

A abordagem seguida na alocação de ativos, nomeadamente no que se refere à sustentabilidade, detalhada no ponto anterior, pode ser esquematizada da seguinte forma.

⁶ No âmbito do Regulamento (UE) 2019/2088 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de novembro, relativo à divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade no setor dos serviços financeiros ("SFDR") - «Investimento sustentável», investimento numa atividade económica que contribui para um objetivo de natureza ambiental, tal como medido, por exemplo, pelos indicadores fundamentais da eficiência dos recursos em matéria de utilização de energia, de energias renováveis, de matérias-primas, da água e dos solos, de produção de resíduos e de emissões de gases com efeito de estufa, ou do impacto na biodiversidade e na economia circular, ou um investimento numa atividade económica que contribui para um objetivo de natureza social, em particular um investimento que contribui para combater as desigualdades ou que promove a coesão social, a integração social e as relações laborais, ou um investimento em capital humano ou em comunidades económica ou socialmente desfavorecidas, desde que tais investimentos não prejudiquem significativamente nenhum desses objetivos e desde que as empresas beneficiárias do investimento empreguem práticas de boa governação, em particular no que diz respeito a estruturas de gestão, relações laborais e práticas de remuneração do pessoal sãs e ao cumprimento das obrigações fiscais.

⁷ Para os cálculos de elegibilidade de cada emitente como desenvolvendo atividades sustentáveis, são considerados emitentes que obtêm receitas relevantes com produtos e/ou serviços (no mínimo 20%, ou inferior se cumprir os pressupostos de Alinhamento com o Regulamento da Taxonomia, tal como abaixo se detalha) que podem ajudar a resolver alguns dos principais desafios sociais e ambientais do mundo, considerando na avaliação todos os critérios para ser considerado um investimento sustentável, de acordo com o Artigo 2 (17) da legislação SFDR, boas práticas de governo societário, não causam danos significativos e contribuição positiva para um objetivo ambiente ou objetivo social.



Fonte: Caixa Gestão de Ativos

#1 Alinhados com características A/S inclui os investimentos do produto financeiro utilizados para alcançar as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro.

#2 Outros inclui os restantes investimentos do produto financeiro, não alinhados com características ambientais ou sociais nem qualificados como investimento sustentáveis.

A categoria #1 Alinhados com características A/S abrange:

- A subcategoria #1A Sustentáveis abrange os investimentos sustentáveis com objetivos ambientais ou sociais.
- A subcategoria #1B Outras características A/S abrange os investimentos alinhados com características ambientais ou sociais que não são qualificados como investimentos sustentáveis.

A decomposição dos ativos esquematizada, e respetivos valores, obedecem à metodologia de cálculo descrita no Regulamento Delegado (UE) 2022/2018.

Em que setores económicos foram realizados os investimentos?

No contexto dos emitentes que contribuíram para a promoção das características ambientais ou sociais por parte da Carteira em 2025, destacaram-se pela sua representatividade para os propósitos ambientais os sectores tecnológico, em particular com a produção de soluções de energias alternativas.

No que se refere aos contributos sociais, os sectores farmacêutico e financeiro assumiram em 2025 a maior relevância na estrutura da Carteira.



Em que medida foram os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental alinhados com a taxonomia da UE?

Com a entrada em vigor do Regulamento (UE) 2020/852 do Parlamento Europeu e do Conselho de 18 de junho de 2020, conhecido por Regulamento da Taxonomia, que complementou as obrigações de divulgação previstas no Regulamento 2019/2088, foram estabelecidos Critérios Técnicos de Avaliação ("Critérios") para atividades económicas ambientalmente sustentáveis, que se encontram desenvolvidos nos Regulamentos Delegados (UE) 2021/2139 e 2023/2486.



Decorrente da aplicação dos supracitados critérios, a Carteira, durante o ano de 2025, observou uma proporção de 8,16% a investimentos sustentáveis alinhados com os objetivos ambientais, calculados de acordo com o Regulamento da Taxonomia (UE). O citado valor corresponde à ponderação das estimativas das receitas, alinhadas com o Regulamento da Taxonomia, dos emitentes que fizeram parte da Carteira.

A Sociedade Gestora valorizou de igual forma a importância dos referidos objetivos, pelo que a estratégia do Fundo se concentrou em garantir uma exposição global alinhada com o propósito supracitado, independentemente da decomposição da mesma em objetivos ambientais. A taxonomia da UE (a que se refere o Regulamento da Taxonomia) estabelece um princípio de «não prejudicar significativamente», segundo o qual os investimentos alinhados pela taxonomia não devem prejudicar significativamente os objetivos da taxonomia da UE, sendo acompanhada de critérios específicos da UE.

O princípio de «não prejudicar significativamente» aplicou-se apenas aos investimentos subjacentes ao produto financeiro que tiveram em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental. Os investimentos subjacentes à parte remanescente deste produto financeiro não tiveram em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental.

O produto financeiro investiu em atividades relacionadas com o gás fóssil e/ou a energia nuclear que cumpriam a taxonomia da UE⁸?

Para cumprir a taxonomia da UE, os critérios aplicáveis ao **gás fóssil** incluem limitações das emissões e a transição para energias plenamente renováveis ou combustíveis hipocarbónicos até ao final de 2035. No que se refere à **energia nuclear**, os critérios incluem normas exaustivas em matéria de segurança e de gestão de resíduos.

☐ Sim

☐ Gás Fóssil

☐ Energia Nuclear

☒ Não

Com a entrada em vigor do Regulamento Delegado (UE) 2022/1214 da Comissão, de 9 de março de 2022, foram estabelecidos Critérios Técnicos de Avaliação ("Critérios") para atividades económicas nos setores do gás fóssil e da energia nuclear, que se encontram desenvolvidos no Regulamento Delegado (UE) 2021/2139.

À data deste documento, consideramos não existirem ainda dados confiáveis, oportunos e verificáveis suficientes para que a Sociedade Gestora seja capaz de avaliar os investimentos usando os Critérios associados aos setores do gás fóssil e da energia nuclear.

Apesar da Sociedade Gestora valorizar a importância das atividades relacionadas com o gás fóssil e/ou a energia nuclear, que cumprem a taxonomia da UE, a estratégia seguida na gestão da Carteira, em termos de sustentabilidade ambiental, concentrou-se em garantir uma exposição global que respeite os valores de exposição mínima às atividades ambientais de

⁸ As atividades relacionadas com o gás fóssil e/ou nuclear só respeitarão a taxonomia da UE se contribuírem para limitar as alterações climáticas («mitigação das alterações climáticas») e não prejudicarem significativamente qualquer objetivo da taxonomia da UE – ver nota explicativa acima. Todos os critérios aplicáveis às atividades económicas nos domínios do gás fóssil e da energia nuclear que cumprem com a Taxonomia da UE são definidos no Regulamento Delegado (UE) 2022/1214 da Comissão.

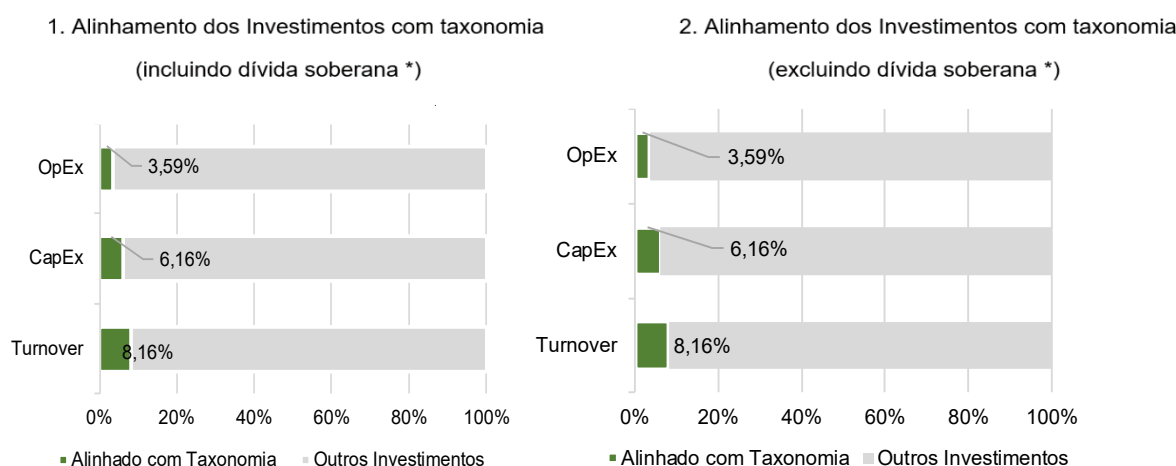


adaptação à mitigação climática e adaptação às mudanças climáticas, preconizados para a gestão desta Carteira, conforme consta dos respetivos documentos pré-contratuais.

As atividades alinhadas pela taxonomia são expressas em percentagem:

- do **volume de negócios**, reflexo do caráter «verde» das empresas beneficiárias do investimento neste momento.
- das **despesas de capital** (CapEx), mostrando os investimentos verdes realizados pelas empresas beneficiárias do investimento, relevantes para a transição para uma economia verde.
- das **despesas operacionais** (OpEx), refletindo as atividades operacionais verdes das empresas.

Os dois gráficos que se seguem mostram, a verde, a percentagem mínima de investimentos que estão alinhados com a taxonomia da UE. Uma vez que não existe uma metodologia adequada para determinar o alinhamento pela taxonomia das obrigações soberanas, o primeiro gráfico mostra o alinhamento da taxonomia em relação a todos os investimentos do produto financeiro, incluindo as obrigações soberanas, enquanto o segundo gráfico mostra o alinhamento pela taxonomia apenas em relação aos investimentos do produto financeiro que não sejam obrigações soberanas.



Fonte: Caixa Gestão de Ativos

Qual foi a percentagem dos investimentos em atividades de transição e capacitantes?

As **atividades capacitantes** permitem diretamente que outras atividades contribuam de forma substancial para um objetivo ambiental.

As **atividades de transição** são atividades para as quais ainda não existem alternativas hipocarbónicas e que, entre outras, apresentam níveis de emissões de gases com efeito estufa que correspondem ao melhor desempenho.

Apesar da Sociedade Gestora valorizar a importância das referidas atividades, a estratégia seguida na gestão da Carteira, em termos de sustentabilidade ambiental, concentrou-se em garantir uma exposição global que respeitando os valores de exposição mínima às atividades ambientais, expressos neste Anexo, os procurou maximizar.



Nesse contexto, a escolha de emitentes com atividades classificadas como de transição ou capacitantes não assumiu um caráter fundamental na gestão da Carteira, pelo que a sua composição não incluiu investimento relevante em emitentes com presença em áreas classificadas como de transição ou capacitantes.

Como evoluiu a percentagem de investimentos alinhados com a taxonomia da UE em comparação com os períodos de referência anteriores?

Tal como já foi descrito neste Anexo, não obstante não ter um objetivo sustentável, a Carteira dedicou, no período, uma proporção do valor patrimonial em ativos com atividades económicas qualificadas, de acordo com a análise da Sociedade Gestora, como sustentáveis do ponto de vista ambiental, ao abrigo do Regulamento da Taxonomia,

Com referência a 30/06/2025, a Carteira apresentava exposição a ativos alinhados com a taxonomia correspondente a uma proporção de investimentos de 8,16% de receitas alinhadas com a taxonomia, valor que compara favoravelmente com o nível de exposição mínimo de 1,5%, preconizada para a gestão desta carteira, conforme consta dos respetivos documentos pré-contratuais. A evolução gráfica deste, já foi detalhada na questão deste Anexo "...Em que medida foram alcançadas as características ambientais e/ou sociais promovidas por este produto financeiro ...".



Qual foi a percentagem de investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental não alinhados com a taxonomia da UE?

São investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental que **não têm em conta os critérios** aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental no âmbito do Regulamento (EU) 2020/852.

Apesar da Sociedade Gestora valorizar a importância das atividades ambientais não alinhadas com a taxonomia da UE, a estratégia seguida na gestão da Carteira, em termos de sustentabilidade ambiental, concentrou-se em garantir uma exposição global que, respeitando os valores de exposição mínima às atividades ambientais expressos neste Anexo, os procurou maximizar.

Nesse contexto, a escolha de emitentes com exposição a atividades sustentáveis não alinhadas com a taxonomia da UE, não assumiu um caráter fundamental na gestão da Carteira, pelo que a sua composição não incluiu uma exposição relevante a emitentes com este tipo de atividades.



Qual foi a percentagem de investimentos socialmente sustentáveis?

Não Aplicável.



Que investimentos foram incluídos na categoria «Outros», qual era a sua finalidade, e foram aplicadas salvaguardas mínimas em matéria ambiental ou social?

Os ativos incluídos na categoria «#2 Outros», tiveram como propósito garantir uma adequada diversificação da Carteira, concorrendo para os seus objetivos. Os ativos em causa correspondem maioritariamente a investimentos em ações de emitentes e fundos de investimento de ações, aos quais, na análise da Sociedade Gestora, não estão associadas receitas que contribuam para ajudar a resolver alguns dos principais desafios sociais e ambientais do mundo.

Os investimentos incluídos nesta categoria seguiram a abordagem de sustentabilidade definida pela Sociedade Gestora, disponível no seu site, tendo observado naturalmente as salvaguardas mínimas em matéria ambiental e social, de acordo com o definido na legislação.



Que medidas foram adotadas para cumprir as características ambientais e/ou sociais durante o período de referência?

Decorrente da estratégia seguida na gestão da Carteira em 2025, tendo em vista a obtenção de um nível de retorno positivo, ajustado pelo risco, constata-se que a evolução nos indicadores de sustentabilidade da Carteira durante o período em análise resultaram, por um lado, da dinâmica de melhoria dos indicadores por parte dos emitentes, fruto da consciencialização da importância das suas práticas e do seu impacto nos indicadores de sustentabilidade, e por outro, dos efeitos da estratégia de sustentabilidade da Sociedade Gestora, não só ao nível da integração de fatores de sustentabilidade na seleção de emitentes, como também do envolvimento estabelecido com os mesmos.

A abordagem da Sociedade Gestora, de acordo com o detalhado na sua Política de Envolvimento, não obstante pretender-se tão abrangente quanto possível, apresenta maior foco nas seguintes situações:

- Ao nível das Assembleias Gerais de Acionistas, foco nas Empresas, mais representativas no contexto do património gerido pela Sociedade Gestora, ou com avaliação global ESG mais baixa, sempre na lógica de melhoria das práticas do emitente. No que se refere ao exercício dos direitos de voto, associado a exposições a emitentes em que a Carteira investiu durante 2025, consta deste Relatório e Contas no ponto "Exercício de Direitos de Voto em Assembleias Gerais de Acionistas" uma análise estatística detalhada.
- Ao nível do Envolvimento direto com as Empresas, a Sociedade Gestora participou em articulação com outros investidores internacionais na avaliação e averiguação de situações identificadas em que alegadamente estiveram em causa possíveis práticas não adequadas em termos de sustentabilidade. A abordagem de envolvimento desenvolvida pela Sociedade Gestora durante 2024, nomeadamente no âmbito da gestão desta Carteira, será disponibilizada no Relatório de Envolvimento de 2025 a publicar no *website* da Sociedade Gestora.



Como corolário da dimensão estratégica que a abordagem de Envolvimento assumiu na estratégia de sustentabilidade da Sociedade Gestora, uma resposta negativa a esforços apoiados pela Sociedade Gestora, para a correção de práticas consideradas inadequadas à luz da sua visão da sustentabilidade, foi naturalmente um fator a condicionar negativamente um potencial investimento no emitente em questão.



Qual foi o desempenho deste produto financeiro em comparação com o índice de referência?

Os **índices de referência** são índices para aferir se o produto financeiro assegura a realização das características ambientais ou sociais que promove.

Não Aplicável

De que forma o índice de referência difere de um índice geral de mercado?

Não Aplicável

Qual foi o desempenho deste produto financeiro relativamente aos indicadores de sustentabilidade que determinam o alinhamento do índice de referência com as características ambientais ou sociais promovidas?

Não Aplicável

Qual foi o desempenho deste produto financeiro em comparação com o índice de referência?

Não Aplicável

Qual foi o desempenho deste produto financeiro em comparação com o índice geral de mercado?

Não Aplicável



RELATÓRIO DE AUDITORIA

Relatório de auditoria

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do Caixa Wealth Ações PPR/OICVM - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Ações de Poupança Reforma (o «OIC») sob gestão da Caixa Gestão de Ativos – SGOIC, S.A. («Entidade Gestora»), que compreendem o Balanço em 30 de junho de 2025 (que evidencia um total de 4 686 327 euros e um total de capital do OIC de 4 679 322 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 23 603 euros), a Demonstração dos resultados, a Demonstração dos fluxos de caixa relativas ao período de seis meses findo naquela data, e as Divulgações às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do Caixa Wealth Ações PPR/OICVM - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Ações de Poupança Reforma, gerido pela Caixa Gestão de Ativos – SGOIC, S.A. em 30 de junho de 2025 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao período de seis meses findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes do OIC nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão e órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão da Entidade Gestora é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do OIC de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários;
- elaboração do Relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do OIC de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização da Entidade Gestora é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do OIC.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade Gestora do OIC;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão da Entidade Gestora do OIC;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão da Entidade Gestora do OIC, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do OIC para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o OIC descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- comunicamos com os encarregados da governação da Entidade Gestora do OIC, incluindo o órgão de fiscalização da Entidade Gestora do OIC, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de gestão com as demonstrações financeiras.



Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o Relatório de gestão

Em nossa opinião, o Relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o OIC, não identificámos incorreções materiais.

Lisboa, 14 de agosto de 2025



Forvis Mazars & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A

Representada por Pedro Miguel Pires de Jesus (Revisor Oficial de Contas n.º 1930 e registado na CMVM com o n.º 20190019)